



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00771 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1AF75BAD2020B28D7BB92C4681642E2A

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- PARECER CURRÍCULO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO.
- RESOLUÇÃO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-160-2020.
- LEI Nº 342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162-2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 163-2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO REFERENCIAL CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PP 020-2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO PP 021-2020.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



PARECER Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SOBRE CURRÍCULO REFERÊNCIA DE  
IRAQUARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO  
ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DO  
SISTEMA DE ENSINO DE IRAQUARA.

## Histórico

Em 12 de novembro de 2020, o Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Ofício de número, solicitando a apreciação do Currículo Referência de Iraquara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na Base Nacional Comum da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. O documento curricular apresentado tem como objetivo geral estabelecer direitos e objetivos de aprendizagem a todos os estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de Iraquara.

O Currículo Referência de Iraquara foi elaborado em regime de colaboração entre Estado e Município, conforme definido pela Constituição Federal de 1988, pela LDBEN e pela Resolução do CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017; entre Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/BA; Secretaria Municipal de Educação de Iraquara – Bahia, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/BA, para a normatização dos atos do Sistema de Ensino, que se referem ao Currículo Referência de Iraquara.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Conclusão

Os conselheiros, após análise, aprovam Currículo Referência de Iraquara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e levando em consideração que o mesmo está em consonância com os documentos citados acima.

Iraquara, 30 de novembro de 2020.

*Daniela Emídio Cerqueira*

Daniela Emídio Cerqueira  
Presidente

*Alaide Emília Dourado Oliveira*

Alaide Emília Dourado Oliveira  
Conselheira

*Albertino Francisco Lázaro*

Albertino Francisco Lázaro  
Conselheiro

*Ana Paula Viana de Souza*

Ana Paula Viana de Souza  
Conselheira

*Didácia Alves Costa de Jesus*

Didácia Alves Costa de Jesus  
Conselheira

*Edilúcia Pereira de Souza*

Edilúcia Pereira de Souza  
Conselheira

*Elaine Cristina Alves Ferreira Souza*

Elaine Cristina Alves Ferreira Souza  
Conselheira

*Enilson Oliveira Queiroz*

Enilson Oliveira Queiroz  
Conselheiro

# Prefeitura Municipal de Iraquara

*Graciano Pereira da Silva*

Graciano Pereira da Silva  
Conselheiro

*Ivaneide Teixeira de Souza*

Ivaneide Teixeira de Souza  
Conselheira

*Jabrisson Fideles de Sousa*

Jabrisson Fideles de Sousa  
Conselheiro

*Sirleide Neves de Souza Bispo*

Sirleide Neves de Souza Bispo  
Conselheira

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



## RESOLUÇÃO Nº 02, de 30 de novembro de 2020

Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Iraquara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Iraquara.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Iraquara, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei no 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei no 307 de 17 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, na Resolução CNE/CP no 799 de 23 de junho de 2015 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC, no Parecer CEE/BA no 196/2019 que aprova o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Resolução CEE/BA no 137/2019 que fixa normas para implementação da BNCC nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino na Educação Básica da Educação da Bahia, na Portaria SEC/BA no 904/2019 que homologa o parecer do CEE/CP/BA no 196/2019 e considerando:

- que o Currículo Referência de Iraquara foi elaborado em regime de colaboração entre Estado e Município, conforme definido pela Constituição Federal de 1988, pela LDBEN e pela Resolução do CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017;
- o regime de colaboração realizado entre a Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA;
- O regime de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação de Iraquara - Bahia, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA, para a normatização dos atos do Sistema de Ensino, que se referem ao Currículo Referência de Iraquara.
- a necessidade de estabelecer os direitos e expectativas de aprendizagem a todos os estudantes de Iraquara, garantindo um ensino de qualidade, com equidade, e o trânsito entre as instituições e redes de ensino, tendo em vista os contextos sociais, econômicos e culturais de cada região do município.
- que o Currículo Referência de Iraquara contempla a educação como compromisso com o desenvolvimento integral do estudante, colocando-o no centro do processo de ensino e aprendizagem, numa visão de formação para além dos conteúdos escolares

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Resolução define o Currículo Referência de Iraquara como documento de caráter normativo, que estabelece os direitos de aprendizagem para todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Iraquara.

§ 1º Os direitos de aprendizagem estão definidos no Currículo Referência de Iraquara como conhecimentos e expectativas de aprendizagem, que contribuem para a formação integral dos estudantes, para que eles se mobilizem, articulem e se integrem, de forma a intervir, proativamente, no município, exercendo plenamente sua cidadania.

§ 2º As escolas devem proceder às adequações, em seus currículos e propostas, visando atender às especificidades das diversas modalidades educacionais, resguardando a individualidade e o respeito aos estudantes, e em conformidade com as normas previstas nesta resolução, bem como no Currículo Referência de Iraquara.

Art. 2º Para fins desta Resolução, o Currículo Referência de Iraquara será denominado DCRI.

Art. 3º As instituições de ensino, públicas e privadas, que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental, no exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDBEN, reformularão seu Projeto Político-Pedagógico, de forma a garantir todos os direitos e expectativas de aprendizagem e desenvolvimento e competências, instituídos no DCRI.

Art. 4º O DCRI em consonância com a LDBEN e o PNE, aplica-se à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental e está alicerçado nos direitos e expectativas de aprendizagem e nas seguintes competências gerais, previstas na BNCC /2017:

- I. valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- II. exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
- III. valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
- IV. utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



- V. compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;
- VI. valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
- VII. argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;
- VIII. conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
- IX. exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar, e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
- X. agir pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Art. 5º No DCRI, diversos direitos e expectativas de aprendizagem, foram alteradas, para oferecer uma perspectiva regional e contextualizada.

## CAPÍTULO II DO CURRÍCULO

Art. 6º O DCRI defende uma educação de qualidade, que garanta a isonomia e a equidade, nos preceitos estabelecidos no PNE, reconhecendo e valorizando os atores participantes do processo, bem como as múltiplas dimensões da formação humana. Deve-se observar a obrigatoriedade dos temas:

Colocar o índice do DCRI.

- I. Educação em Direitos Humanos.
- II. Educação para a Diversidade.
- III. Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade.
- IV. Educação para as Relações Étnico-raciais.
- V. Educação para o Trânsito.
- VI. Saúde na Escola.

---

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA -BA - CEP 46980-000

3

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - IRAQUARA-BAHIA  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



- VII. Educação Nutricional.
- VIII. Educação Ambiental.
- IX. Educação Financeira para o Consumo.
- X. Cultura Digital.
- XI. Educação Fiscal

## CAPÍTULO III

### DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 7º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 8º O DCRI para Educação Infantil concebe a criança como sendo sujeito histórico e de direitos, que explora, participa, interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona, expressa e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 9º O DCRI para Educação Infantil parte do princípio da indissociabilidade entre o cuidar e o educar, e do olhar para a criança como ser integral, que se relaciona com o mundo, a partir do seu corpo, em vivências concretas com diferentes parceiros (crianças e adultos) e em distintas linguagens, articulando suas experiências com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

Art. 10º O DCRI para Educação Infantil segue a organização que dispõe a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, em relação aos grupos de faixa etárias:

- I. Creche:
  - a) Bebês – de zero a 1 ano e 6 meses;
  - b) Crianças bem pequenas – de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses.
- II. Pré-escola:
  - a) Crianças pequenas – de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Art. 11º O DCRI para a Educação Infantil considera dois eixos norteadores:

- I. Interações – A criança estabelece relações com o seu meio físico e social, buscando compreendê-lo e dar significado através de produções que são características da infância;
- II. Brincadeira – Uma linguagem própria da criança e uma forma privilegiada de relacionar consigo mesma, com seus pares, com o meio físico, social e cultural, contribuindo, assim, para seu desenvolvimento.

Art. 12º Para o DCRI para Educação Infantil, são estabelecidos os seguintes direitos de aprendizagem:

#### I. Conviver:

Os educadores das escolas do município de Iraquara nos momentos de vivências compreendem a importância das crianças conviverem nos espaços internos e externos da instituição, na turma em

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



pequenos grupos ou envolvendo todos, com outras turmas, família, funcionários da escola e pessoas que encontram nas visitas de campo de forma harmoniosa e cuidadosa, utilizando de distintas linguagens, considerando e respeitando as diferenças de cada pessoa, interagindo e compartilhando materiais com todos, proporcionando as crianças a aprenderem e se desenvolverem integralmente, tendo o professor como mediador do processo.

## II. BRINCAR:

O brincar como direito deve ser todos os dias na educação infantil, em ambientes propício onde as crianças brincam com diferentes pessoas, em diversas situações significativas favorecendo assim a construção da identidade e a diversidade cultural. No município de Iraquara o brincar está garantido na rotina diária englobando os campos de experiências, aonde vem contemplando a exploração de diferentes espaços, materiais, objetos, brinquedos, através das suas vivências e experiências.

## III. PARTICIPAR:

Participar é garantido a participação das crianças em todas as atividades do cotidiano escolar, sendo considerada como sujeito que tenha suas iniciativas, suas opiniões, decisões, suas descobertas, seus desejos e necessidades, adquirindo assim experiências nos contextos de aprendizagens e a sua autonomia.

## IV. EXPLORAR:

As instituições de educação infantil dever possibilitar o explorar como direito da criança que possibilita levantar hipótese acerca de inúmeros objetos ou instrumentos, ações, gestos, elementos naturais em diversos ambientes e de diferentes formas ampliando, assim, o conhecimento cultural e habilidades tecnológicas, valorizando a arte e as ciências em suas descobertas.

## V. EXPRESSAR:

Expressar, com liberdade interagindo com seus pares demonstrando seus sentimentos através da arte como a música, dança, desenho e pintura, movimento corporais expressões faciais, outras experiências sensoriais motoras, desenvolvendo o processo sensível e criativo usando a sensibilidade de forma expressiva de suas leituras e relações com o mundo. Demonstrar sensações, emoções, necessidades e desejos, tanto nas situações do cotidiano como sensações em momentos de se alimentar, higiene, e descanso, quanto em movimentos do brincar de teatro e imitações lúdica do real como nos cantinhos temáticos do faz de conta que atuam representando acontecimentos do seu cotidiano.

## VI. CONHECER-SE:

Este direito garante que a criança construa a sua identidade pessoal, social e cultural nos diversos contextos em que vive, reconhecendo uma imagem positiva de si e do outro, cabe ao professor planejar ações educativas com intencionalidade por meio de interações e brincadeiras que desenvolvam esta construção, respeitando as características de cada criança.

Respeitando esses seis direitos supracitados as instituições educativas garantem o pleno desenvolvimento do ser em todas as suas dimensões através de uma prática educativa que considere a criança como centro de todo processo.

- I. Art. 12º Tendo como base os Direitos de Aprendizagem, o DCRI para Educação Infantil está estruturado em 05 (cinco) Campos de Experiências:

PRACA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA -BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



- I. O eu, o outro e o nós;
- II. Corpo, gestos e movimentos;
- III. Traços, sons, cores e formas;
- IV. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- V. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Parágrafo único. Os Campos de Experiências constituem-se como forma de organização curricular, tendo como característica principal a intercomplementaridade, para fundamentar e potencializar as experiências de distintas naturezas, pelas quais as crianças deverão passar ao longo do percurso escolar.

Art. 13º O DCRI para a Educação Infantil destaca a necessidade de planejar estratégias para os momentos de transição da criança: de casa para a instituição de Educação Infantil, aquelas vividas no interior da instituição e da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

## CAPÍTULO IV

### DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 14º O DCRI para o Ensino Fundamental prevê a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores, pela ampliação das práticas de linguagem e pela experiência estética e intercultural dos estudantes, promovendo integração nos nove anos desta etapa da Educação Básica.

Art. 15º O DCRI para o Ensino Fundamental ressalta, nos Anos Iniciais a necessária articulação com as experiências vividas na Educação Infantil, prevendo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa e protagonista na construção de conhecimentos.

Art. 16º Nos primeiros anos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir, aos estudantes, amplas oportunidades de apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras expectativas de leitura e de escrita, assentindo, assim, seu envolvimento em práticas sociais de leitura e escrita, bem como o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções e o significado e uso das quatro operações matemáticas.

Art. 17º Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, é importante retomar e ressignificar as aprendizagens dos Anos Iniciais, no contexto dos Componentes Curriculares, visando superar as rupturas que ocorrem entre as fases desta etapa, e ampliar os repertórios dos estudantes.

Art. 18º O DCRI para o Ensino Fundamental, em consonância com a BNCC, estrutura-se em Áreas de Conhecimento e seus respectivos Componentes Curriculares, a saber:

- I. Linguagens:
  - a) Língua Portuguesa;
  - b) Língua Inglesa;
  - c) Arte;

---

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



- d) Educação Física.
- II. Matemática:
  - a) Matemática.
- III. Ciências da Natureza:
  - a) Ciências.
- IV. Ciências Humanas:
  - a) Geografia;
  - b) História.
- V. Ensino Religioso:
  - a) Ensino Religioso.

Art. 19º O DCRI para o Ensino Fundamental apresenta, para cada Área de Conhecimento e seus respectivos Componentes Curriculares, uma introdução teórico-metodológica, contendo as competências específicas, seguida pelos quadros denominados Organizador Curricular, que trazem as expectativas das aprendizagens, ano a ano, possibilitando a visualização da progressão das aprendizagens.

## Seção I

### Da Área de Linguagens

Art. 20º A Área de Linguagens é composta pelos seguintes Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física, que tem como finalidade possibilitar, aos estudantes, conhecer, compreender, criar e se utilizar de práticas diversificadas, que lhes permitam ampliar suas capacidades expressivas e de comunicação em manifestações artísticas, corporais e linguísticas, num processo contínuo às experiências vividas na Educação Infantil.

### Componente Curricular – Língua Portuguesa

Art. 21º O Componente Curricular Língua Portuguesa visa assegurar as expectativas de aprendizagem aos estudantes, proporcionando-lhes experiências que contribuam para a ampliação e aprofundamento as diferentes práticas sociais de leitura escrita, de forma a possibilitar a participação significativa e crítica.

Art. 22º O Componente Curricular Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental deve garantir as competências específicas, a saber:

- I. compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem;
- II. apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver, com maior autonomia e protagonismo, na vida social;
- III. ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo;

- IV. compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos;
- V. empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual;
- VI. analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se, ética e criticamente, em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais;
- VII. reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias;
- VIII. selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.);
- IX. envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico- culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura;
- X. mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

Art. 22º O desenvolvimento de expectativas de aprendizagem e competências da Língua Portuguesa estão estruturados a partir de 04 (quatro) Eixos/Práticas de Linguagem:

- I. Leitura/Escuta;
- II. Produção de textos;
- III. Oralidade;
- IV. Análise Linguística/Semiótica.

## Componente Curricular – Língua Inglesa

Art. 23º O Componente Curricular Língua Inglesa será trabalhado, a partir da compreensão, de modo indutivo, do funcionamento sistêmico do inglês por meio de práticas de uso, análise e reflexão sobre a língua, conforme estabelece a BNCC.No entanto, o município adota este componente desde os anos iniciais em atendimento as características locais e regionais.

Art. 24º O Componente Curricular Língua Inglesa, deve garantir as competências específicas, pautando-se por:

- I. identificar o lugar de si e do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho;

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



- II. comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social;
- III. identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as com aspectos sociais, culturais e identitários em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade;
- IV. elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa usados em diferentes países e por grupos sociais distintos, dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer
- V. diversidade linguística como direito, e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas;
- VI. utilizar novas tecnologias com novas linguagens e modos de interação para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável;
- VII. conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais.

Art. 25º O Componente Curricular Língua Inglesa propõe 5 (cinco) eixos organizadores, a saber:

- I. Oralidade;
- II. Leitura;
- III. Escrita;
- IV. Conhecimentos Linguísticos;
- V. Dimensão Intercultural.

Parágrafo único. Os Eixos, de que se trata o *caput*, estão intrinsecamente ligados nas práticas sociais de usos da língua inglesa e devem ser assim trabalhados nas situações de aprendizagem propostas no contexto escolar.

Art. 26º A instituição de ensino deve criar possibilidades para o trabalho interdisciplinar, propondo aulas integradas com os demais componentes curriculares.

## Componente Curricular – Arte

Art. 27º O Componente Curricular Arte deve ser trabalhado em toda sua amplitude de forma a articular manifestações culturais de tempos e espaços diversos englobando o entorno cultural e artístico do estudante, as produções passadas e contemporâneas, de forma histórica, social e política, propiciando entendimento dos costumes e valores culturais, e que aliam-se ao desenvolvimento das competências gerais.

Art. 28º O Componente Curricular Arte, obrigatório do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

---

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



- I. explorar, conhecer, fruir e analisar, criticamente, práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades;
- II. compreender as relações entre as linguagens da arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações;
- III. pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em arte;
- IV. experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela, no âmbito da arte;
- V. mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística;
- VI. estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte, na sociedade;
- VII. problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas;
- VIII. desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes;
- IX. analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

Art. 29º O Componente Curricular Arte está centrado em (quatro) linguagens, que se constituem em Unidades Temáticas, a saber:

- I. Artes Visuais;
- II. Dança;
- III. Música;
- IV. Teatro.
- V. Artes Integradas.

§ 1º. As linguagens descritas no *caput* devem articular saberes referentes aos produtos e fenômenos artísticos e envolver as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas.

§ 2º. O Componente Curricular Arte apresenta, em acordo com o proposto pela BNCC, uma inovação com o acréscimo da Unidade Temática Artes Integradas, que visa explorar as relações e articulações entre as diferentes linguagens e suas práticas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

Art. 30º As expectativas de aprendizagem, para o Componente Curricular Arte, destacam a inclusão e a valorização da arte e cultura do contexto regional, enfatizando a cultura iraquarense, com PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA -BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



complementaridades específicas para cada ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. O desenvolvimento das expectativas de aprendizagem e competências do Componente Curricular Arte contemplam diferentes graus de complexidade prevendo a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores.

## Componente Curricular – Educação Física

Art. 31º A Educação Física como Componente Curricular, tempo e espaço privilegiado de desenvolvimento das dimensões corporal, ética, estética e afetiva deverá prezar pela vivência e fruição de práticas corporais, de forma plena e significativa e desenvolvida no sentido de colaborar com a formação integral dos estudantes.

Art. 32º O Componente Curricular Educação Física, para o Ensino Fundamental, deve garantir as competências específicas, a saber:

- I. compreender a origem das práticas humanas sistematizadas como cultura corporal de movimentos e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual;
- II. planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de vivência e aprendizagem das práticas corporais, de forma inclusiva e solidária, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural, nesse campo;
- III. refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais, agindo, individual e coletivamente, em prol da constituição de tempos e espaços para vivência dessas práticas, com vistas à conquista da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar;
- IV. identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia, discutir posturas consumistas e preconceituosas e saber agir de maneira solidária, consciente e sustentável;
- V. identificar e respeitar os valores, os sentidos e os significados constituintes das diferentes práticas corporais, reconhecendo as mudanças e as alterações produzidas e sofridas ao longo do tempo ocorridas a partir das ações e interações dos sujeitos que delas participam, ressignificando-as e reconstruindo-as, quando necessário, para sua vivência, com base em princípios éticos e inclusivos;
- VI. reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos, como forma de expressão de sentimentos, valores, princípios e anseios individuais e coletivos;
- VII. usufruir das práticas corporais de forma autônoma, responsável e solidária, para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e garantir o bem-estar e a promoção da saúde;
- VIII. reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas inclusivas, lúdicas e cooperativas para sua realização, nos contextos comunitários;
- IX. experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo, a

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

11

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



cooperação, a inclusão e o protagonismo.

Art. 33º O desenvolvimento das expectativas e competências da Educação Física está estruturado a partir de 06 (seis) Unidades Temáticas:

- I. Jogos e brincadeiras;
- II. Esportes;
- III. Ginásticas: divididas em ginástica geral, ginásticas de condicionamento físico e ginásticas de conscientização corporal;
- IV. Danças;
- V. Lutas;
- VI. Práticas Corporais de Aventura.

Art. 34º As expectativas de aprendizagem do Componente Curricular Educação Física contemplam diferentes graus de complexidade, prevendo a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores.

## Seção II

### Da Área de Matemática

#### Componente Curricular – Matemática

Art. 35º O Componente Curricular Matemática tem como finalidade o desenvolvimento das competências gerais de investigação, compreensão de fenômenos, construção de representações significativas e argumentações consistentes nos mais variados contextos, devendo proporcionar, aos estudantes, experiências que contribuam para o desenvolvimento do letramento matemático.

Art. 36º A Área de Matemática e o Componente Curricular de Matemática devem garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- I. reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e das preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos. Por isso mesmo, deve ser reconhecida como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;
- II. desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo;
- III. compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, de maneira tal que se garanta a segurança tanto no desenvolvimento da própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos quanto no desenvolvimento da autoestima e da perseverança na busca de soluções;
- IV. fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos, presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las, crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes;

- V. utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;
- VI. enfrentar situações-problema, em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados);
- VII. desenvolver e/ou discutir projetos que abordam, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- VIII. interagir, com seus pares, de forma cooperativa, isto é, trabalhar, coletivamente, no planejamento e no desenvolvimento de pesquisas, para responder a questionamentos e para buscar soluções de problemas, de modo a identificar aspectos consensuais, ou não, na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

Art. 37º O desenvolvimento de expectativas de aprendizagem e competências da Matemática está estruturado a partir de 05 (cinco) Unidades Temáticas:

- I. Números;
- II. Álgebra;
- III. Geometria;
- IV. Grandezas e Medidas;
- V. Probabilidade e Estatística.

## Seção III

### Da Área de Ciências da Natureza

Art. 38º A Área de Ciências da Natureza, no Ensino Fundamental, é composta por um único Componente Curricular – Ciências, cuja finalidade é abordar o conhecimento científico, nos aspectos físicos, químicos e biológicos, por meio da investigação da natureza, para interpretar, de forma crítica e analítica, os fenômenos naturais observados, resultantes das relações históricas, sociais e econômicas, visando à formação de sujeitos que atuem como agentes questionadores e transformadores, conscientes de sua responsabilidade frente aos fenômenos naturais.

### Componente Curricular – Ciências

Art. 39º O Componente Curricular Ciências, por meio de um olhar articulado com os diversos campos do saber, precisa assegurar, aos estudantes do Ensino Fundamental, o acesso à diversidade de conhecimentos científicos, produzidos ao longo da história, bem como a aproximação gradativa

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA -BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



aos principais processos, práticas e procedimentos da investigação científica.

Art. 40º O Componente Curricular Ciências deve garantir, aos alunos, o desenvolvimento de 08 (oito) competências específicas, que deverão ser consolidadas, ao longo do Ensino Fundamental:

- I. compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;
- II. compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- III. analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas), com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza;
- IV. avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias, para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;
- V. construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- VI. utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;
- VII. conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias;
- VIII. agir, pessoal e coletivamente, com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Art. 41º O desenvolvimento de expectativas de aprendizagens e competências do Componente Curricular Ciências está estruturado a partir de 04 (quatro) Unidades Temáticas:

- I. Matéria e Energia;
- II. Vida e Evolução;
- III. Terra e Universo;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



## Seção IV

### Da Área de Ciências Humanas

Art. 42º A Área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental, integra os Componentes Curriculares de Geografia e História e contribui para o desenvolvimento da cognição ancorada na contextualização, marcada pelas noções de tempo e espaço.

### Componente Curricular – Geografia

Art. 43º O Componente Curricular Geografia terá como foco de análise o espaço geográfico, compreendido como o espaço das interações socioambientais.

Art. 44º O Componente Curricular de Geografia, em articulação com as competências gerais da BNCC e com as competências específicas da área de Ciências Humanas, deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento de 07 (sete) competências específicas:

- I. utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas;
- II. estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza, ao longo da história;
- III. desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico, na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem;
- IV. desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas;
- V. desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia;
- VI. construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza;
- VII. agir, pessoal e coletivamente, com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Art. 45º O desenvolvimento das expectativas de aprendizagens e competências da Geografia estão estruturados a partir de 05 (cinco) Unidades Temáticas:

- I. O sujeito e seu lugar no mundo;
- II. Conexões e escalas;
- III. Mundo do trabalho;
- IV. Formas de representação e pensamento espacial;

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA -BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



V. Natureza, ambiente e qualidade de vida.

## Componente Curricular – História

Art. 46º O Componente Curricular História, no Ensino Fundamental, tem como finalidade estimular a autonomia de pensamento e a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem, de forma a preservar ou transformar seus hábitos e condutas.

Art. 47º O Componente Curricular História deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- I. compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, ao longo do tempo, e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo;
- II. compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica;
- III. elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito;
- IV. identificar interpretações que expressam visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se, criticamente, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
- V. analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias, no tempo e no espaço, e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações;
- VI. compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica;
- VII. produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

Art. 48º O desenvolvimento de expectativas de aprendizagens e competências da História está estruturado a partir Unidades Temáticas.

§ 1º. As expectativas de aprendizagem contemplam diferentes graus de complexidade, com o objetivo primordial do reconhecimento do “Eu”, do “Outro” e do “Nós”.

## Seção V

### Da Área de Ensino Religioso Componente Curricular – Ensino Religioso

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



Art. 49º O Componente Curricular Ensino Religioso, conforme prevê a LDB, deve ser de oferta obrigatória nas instituições de ensino público de Ensino Fundamental, com matrícula facultativa aos estudantes.

Art. 50º O Ensino Religioso, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no DCRI, deve atender aos seguintes objetivos:

- I. Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- II. Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo de ação pautados na justiça, detectando e rejeitando a injustiça quando ela se fizer presente, assim como criar formas não violentas de atuação nas diferentes situações da vida;
- III. Valorizar e empregar o diálogo como forma de esclarecer conflitos e tomar decisões coletivas;
- IV. Contribuir para que os estudantes construam no dia-a-dia atitudes de solidariedade, cooperação, tolerância e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- V. Contribuir para que os estudantes construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

Art. 51º O Componente Curricular Ensino Religioso deve garantir, aos educandos, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- I. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
- II. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
- III. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso e outros, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.
- IV. Compreender o conceito de justiça baseado na equidade e sensibilizar-se pela necessidade da construção de uma sociedade justa.

## CAPÍTULO V

### CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Art. 52º Na implementação do DCRI, a avaliação da aprendizagem é concebida como um processo permanente de investigação, análise, decisão, ação e reflexão, constituindo-se em um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento dos processos de organização e gestão da instituição de ensino e dos sistemas de ensino.

Art. 53º A avaliação, no DCRI, deve ser entendida como um ponto de partida, de apoio, um elemento a mais para repensar e planejar a ação pedagógica, visando a promoção das aprendizagens.

Art. 54º No DCRI para a Educação Infantil, a avaliação tem como foco fornecer informações

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - IRAQUARA-BAHIA  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



acerca dos processos e das aprendizagens das crianças, atendendo aos princípios de que elas aprendem de formas diferentes, em tempos diferentes, a partir de diferentes vivências pessoais e experiências anteriores.

§ 1º A avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção.

§ 2º Diferentes formas de registro devem ser utilizadas na prática avaliativa tais como: diário de campo, diário de aula, livro de memória do grupo, portfólios, fotografias, vídeos, depoimento de pais, entre outras.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56º A implementação do DCRI ocorrerá ao longo do ano de 2021 e deverá entrar em vigor, no início do ano letivo.

**Parágrafo único.** Os Projetos Político-Pedagógicos das instituições devem ser elaborados com a participação coletiva da comunidade escolar, por meio do diálogo, transparência, respeito e coerência, considerando os princípios da gestão democrática, pois o processo para a formação de cidadãos críticos e democráticos requer a observância dos princípios de expressão, as diversas formas de aprender, ensinar, pesquisar, e outros aspectos que considerem as múltiplas concepções pedagógicas e o pluralismo de ideias.

Art. 57º A Rede Municipal de Ensino em parceria com as instituições escolares terão responsabilidade em adequar as matrizes de referência das avaliações ao Currículo de Iraquara, dentro do prazo de até dois anos, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 58º Na perspectiva de valorização do professor/a e da sua formação continuada, as normas, as propostas da formação continuada deve adequar-se ao DCRI.

Art. 59º O DCRI será revisto após 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de efetivação.

Art. 60º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara- Bahia, 30 de novembro de 2020.

Daniela Emídio Cerqueira  
Presidente

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



*Alaide Emília Dourado Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
 Alaide Emília Dourado Oliveira  
 Conselheira

*Albertino Francisco Lázaro*  
 \_\_\_\_\_  
 Albertino Francisco Lázaro  
 Conselheiro

*Ana Paula Viana de Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 Ana Paula Viana de Souza  
 Conselheira

*Didácia Alves Costa de Jesus*  
 \_\_\_\_\_  
 Didácia Alves Costa de Jesus  
 Conselheira

*Edilúcia Pereira de Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 Edilúcia Pereira de Souza  
 Conselheira

*Elaine Cristina Alves Ferreira Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 Elaine Cristina Alves Ferreira Souza  
 Conselheira

*Enilson Oliveira Queiroz*  
 \_\_\_\_\_  
 Enilson Oliveira Queiroz  
 Conselheiro

*Graciano Pereira Silva*  
 \_\_\_\_\_  
 Graciano Pereira da Silva  
 Conselheiro

*Ivaneide Teixeira de Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 Ivaneide Teixeira de Souza  
 Conselheira

*Jabisson Fideles de Sousa*  
 \_\_\_\_\_  
 Jabisson Fideles de Sousa  
 Conselheiro

*Sirleide Neves de Souza Bispo*  
 \_\_\_\_\_  
 Sirleide Neves de Souza Bispo  
 Conselheira

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-160-2020

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001512/2020

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com prestação de serviço na concessão de licença anual para utilização do sistema banco de preços, com o objetivo de pesquisar, elaborar especificações técnicas, termo de referencias e comparações de preços, conforme necessidade da sec. mun. de administração faz. e planejamento.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**CPF/CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.04.01

**Atividade:** 2008

**Elemento:** 3390.39.00

**Fonte de Recurso:** O Recursos Ordinários

**VALOR: R\$ 6.659,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)**

#### PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-160-2020.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 15 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021.*

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de **Iraquara**, para o exercício financeiro de 2021, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º, do art. 165, da Constituição da República, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimados em **R\$ 72.000.000,00 (Setenta e Dois Milhões)**, a saber:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no montante de **R\$ 53.171.500,00 (Cinquenta e Três Milhões, Cento e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta, cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no montante de **R\$ 18.828.500,00 (Dezoito Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais)**.

**Parágrafo único.** Os valores desta Lei e de seus Anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2020.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto na Administração Direta e Indireta, caso essa última venha a ser instituída, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Nº 101 de 2000, mediante a utilização dos recursos:

- a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º, do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado, conforme estabelece o inciso I, do § 1º e do § 2º, do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes do excesso de arrecadação:

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

I – da receita arrecadada e a arrecadar até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado, conforme estabelece o inciso II, do § 1º. e nos §§ 3º. e 4º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

§1º – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

§2º – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

§3º – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

**Art. 3º** - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Integram a presente Lei os anexos:

I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;

II – Despesa Orçamentária por funções de governo;

III – Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

**Art. 5º** - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente;

**Art. 6º** - As metas fiscais, definidas na LDO/2021 em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iraquara- BA, 10 de Dezembro de 2020.

**Edimário Guilherme de Novais**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

ESTADO DA BAHIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manut. e Desen. do Ensino - MDE	
ORÇAMENTO 2021	
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)</b>	<b>38.960.000,00</b>
Receitas de Impostos	1.470.000,00
Impostos	1.470.000,00
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>37.490.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	27.880.000,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00
Transferência Financeira Lc 87/96	30.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte IPI	70.000,00
<b>RECEITAS DO FUNDEB - (II)</b>	<b>22.891.200,00</b>
Rendimentos de Aplicação do FUNDEB	20.000,00
Receita de Transferência do FUNDEB	22.871.200,00
<b>PERDA OU GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (III)</b>	<b>15.749.200,00</b>
Transferências do FUNDEB	22.871.200,00
Conta Retificadora do FUNDEB	7.122.000,00
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (IV)</b>	<b>28.984.200,00</b>
Despesas com Educação Recursos Proprios - (III1) Fonte 1	6.093.000,00
Despesas com Profissionais do Magistério - 60% - (III2) Fonte 18	19.797.200,00
Outras Despesas com Fundeb - 40% - (III3) Fonte 19	3.094.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (VII)</b>	<b>28.984.200,00</b>
<b>CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO</b>	
<b>MINIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - (V) = (III)-(IV)/(I)</b>	<b>28,41%</b>
<b>MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB AO MAGISTÉRIO - (VI) = (III3)/(II)</b>	<b>86,48%</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
<b>VALOR TOTAL A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>25.509.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Estado da Bahia	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA</b>	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde	
ORÇAMENTO 2021	
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)</b>	<b>37.080.000,00</b>
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>1.470.000,00</b>
Impostos	1.470.000,00
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>35.610.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	26.000.000,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00
Cota-Parte LC/87-96	30.000,00
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte do IPI	70.000,00
<b>Transferências do SUS - (II)</b>	<b>5.630.000,00</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - (III)</b>	<b>6.975.500,00</b>
Despesas com Saúde - Fonte 2	6.975.500,00
<b>VINCULADAS AO SUS - (IV)</b>	<b>7.361.000,00</b>
Despesas SUS - Fonte 14	7.361.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>14.336.500,00</b>
<b>CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO</b>	
<b>MINIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (VI) = III/I</b>	<b>18,81%</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
**PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ORÇAMENTO 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>37.519.700,00</b>	0,00
Pessoal Ativo	37.233.700,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.000,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	284.000,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>396.000,00</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	353.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	23.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (IN 03/2018 - TCM-BA) (II.I)</b>	<b>2.249.000,00</b>	0,00
Instrução N°. 03/2018 - TCM - BA	2.249.000,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II- II.I)</b>	<b>34.874.700,00</b>	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.077.200,00	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>51,99%</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.221.688,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	34.410.603,60	

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IRAQUARA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ORÇAMENTO 2021

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.230.000,00</b>	0,00
Pessoal Ativo	1.975.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	255.000,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.000,00</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.229.000,00</b>	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>67.077.200,00</b>	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	<b>3,32%</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.024.632,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.823.400,40	

Montante Repasse Duodécimo	2.559.000,00
LIMITE de 70% do Duodécimo (art. 29-A, § 1º CF/88 - EC 25/00)	1.791.300,00
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>1.740.000,00</b>
Percentual de Folha de Pagamento	68,00%

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Sumário Geral da Despesa Orçamentária por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Exercício: 2021

DISCRIMINAÇÃO DO ÓRGÃO	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	TOTAL (R\$)
<b>1 – LEGISLATIVO</b>	<b>2.559.000,00</b>	-	<b>2.559.000,00</b>
<i>Câmara Municipal</i>	2.559.000,00	-	2.559.000,00
<b>2 – EXECUTIVO</b>	<b>50.612.500,00</b>	<b>18.828.500,00</b>	<b>69.441.000,00</b>
Gabinete do Prefeito	868.000,00	-	868.000,00
Procuradoria Jurídica	236.000,00	-	236.000,00
Controladoria Geral	163.000,00	-	163.000,00
Secretaria de Adm., Fazenda e Planejamento	6.736.500,00	-	6.736.500,00
Consórcio Chapada Forte	52.000,00	-	52.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2.827.000,00	-	2.827.000,00
Fundo Municipal de Educação	6.875.000,00	-	6.875.000,00
FUNDEB	22.446.200,00	-	22.446.200,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	1.707.000,00	-	1.707.000,00
Secretaria de Saúde	-	1.911.000,00	1.911.000,00
Fundo de Saúde	-	12.700.500,00	12.700.500,00
Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	399.000,00	-	399.000,00
Secretaria de Agricultura	388.000,00	-	388.000,00
Sec. De Desenvolvimento e Apoio Social	-	962.000,00	962.000,00
Fundo de Assistência Social	-	2.998.000,00	2.998.000,00
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	197.000,00	197.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	-	60.000,00	60.000,00
Sec. De Infraestrutura, Desen. Econ. e Serv. Social	7.914.800,00	-	7.914.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.171.500,00</b>	<b>18.828.500,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral de Receitas por Fontes

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
1000.00.00.00	Receitas Correntes	67.077.200,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.850.000,00
1200.00.00.00	Contribuições	100.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	297.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	301.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	64.279.200,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	250.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	4.922.800,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	5.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	11.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	4.906.800,00
<b>Total da Receita</b>		<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Função

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
01	Legislativa	2.559.000,00
02	Judiciária	236.000,00
04	Administração	9.092.500,00
08	Assistência Social	4.217.000,00
10	Saúde	14.611.500,00
12	Educação	32.148.200,00
13	Cultura	949.000,00
15	Urbanismo	3.657.800,00
17	Saneamento	773.000,00
18	Gestão Ambiental	193.000,00
20	Agricultura	363.000,00
23	Comércio e Serviços	142.000,00
25	Energia	176.000,00
26	Transporte	156.000,00
27	Desporto e Lazer	758.000,00
28	Encargos Especiais	1.298.000,00
99	Reserva de Contingência	670.000,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Órgão

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA	2.559.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	868.000,00
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA	236.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA GERAL	163.000,00
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.736.500,00
02.04.02	CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	52.000,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.827.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.875.000,00
02.05.03	FUNDEB	22.446.200,00
02.05.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.707.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE SAÚDE	1.911.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	12.700.500,00
02.07.01	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	399.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	388.000,00
02.09.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL	962.000,00
02.09.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.998.000,00
02.09.03	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	197.000,00
02.09.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	60.000,00
02.10.01	SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL	7.914.800,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

### Sumário Geral da Despesa por Elemento

Código	Descrição	Orçamento
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.068.200,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.209.700,00
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00
3171.70.00	Rateio pela participação de consorcio público	1.000,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	39.208.700,00
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.000,00
3190.03.00	Pensões	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	253.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.532.700,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	7.024.000,00
3190.91.00	Sentenças Judiciais	354.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00
3290.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.838.500,00
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	23.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais	23.000,00
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00
3371.70.00	Rateio pela participação de consorcio público	50.000,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	23.765.500,00
3390.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	1.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	225.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

### Sumário Geral da Despesa por Elemento

Código	Descrição	Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo	6.961.000,00
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	693.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	88.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	539.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.456.000,00
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.277.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	16.500,00
3390.41.00	Contribuições	3.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	324.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	100.000,00
3390.49.00	Auxílio-Transporte	3.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	11.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	21.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	29.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.261.800,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS	7.661.800,00
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00
4471.70.00	Rateio pela participação de consorcio público	1.000,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	7.660.800,00
4490.51.00	Obras e Instalações	6.131.800,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.501.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

### Sumário Geral da Despesa por Elemento

Código	Descrição	Orçamento
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	11.000,00
4490.91.00	Sentenças Judiciais	11.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4490.93.00	Indenização e Restituições	1.000,00
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	600.000,00
9000.00.00	Reserva de Contingência	670.000,00
9900.00.00	Reserva de Contingência	670.000,00
9999.00.00	Reserva de Contingência	670.000,00
9999.99.99	Reserva de Contingência	670.000,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Projetos

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
1003	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	620.000,00
1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	155.000,00
1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	60.000,00
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	135.000,00
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.307.800,00
1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	105.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	345.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES	362.000,00
1014	AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	78.000,00
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE CAMPO DE FUTEBOL	85.000,00
1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO	56.000,00
1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO	235.000,00
1022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	75.000,00
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	350.000,00
1027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	80.000,00
1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	75.000,00
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	208.000,00
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	333.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	128.000,00
1040	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
1041	AQUISIÇÃO, CONST. E APAREL. DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL	58.000,00
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	476.000,00
1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	131.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO CULTURAL	111.000,00
1045	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	70.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Projetos

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
1047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	75.000,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	185.000,00
1049	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	170.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	250.000,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>7.388.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.243.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.316.000,00
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	848.000,00
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	163.000,00
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. JURÍD. DO MUNICÍPIO	236.000,00
2006	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA FORTE - CIDCD	52.000,00
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	370.000,00
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.768.500,00
2009	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	89.000,00
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	80.000,00
2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	113.000,00
2013	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.947.000,00
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	675.000,00
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	762.000,00
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	173.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	548.000,00
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.696.000,00
2019	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	23.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	94.000,00
2021	INCENTIVO E APOIO À CULTURA COM ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	33.000,00
2022	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PÚBLICOS	25.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE DA SEC DE INF, DES ECON E SERV SOC	2.902.000,00
2024	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	21.000,00
2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	2.348.000,00
2029	GESTÃO DA EDUC.DO CAMPO,POVOS INDÍGENAS,QUILOMBOS E ESTUD. ESPECIAIS	15.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.672.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.145.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.911.000,00
2033	VALORIZAÇÃO E CAPAC. CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00
2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	16.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	68.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	183.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	751.000,00
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO	57.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	97.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	142.000,00
2041	AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS	30.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	27.000,00
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	19.649.200,00
2048	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	74.000,00
2049	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EDUC. JOVENS E ADULTOS	74.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	18.000,00
2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA	33.000,00
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	2.449.000,00
2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00
2054	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E ADULTOS	75.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	1.724.000,00
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	216.000,00
2057	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	36.000,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	43.000,00
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	39.000,00
2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/ PRECATÓRIOS	50.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	750.000,00
2062	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.827.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	40.000,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	94.000,00
2065	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	25.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	400.000,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	87.000,00
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	308.000,00
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	620.000,00
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.000,00
2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	21.000,00
2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	36.000,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA	181.000,00
2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	76.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	20.000,00
2076	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	21.000,00
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA QUALID.DA ÁGUA, SOLO E AR	21.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL	24.000,00
2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTROLE DE TRÂNSITO	21.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA	1.628.500,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	345.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	22.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.708.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	607.000,00
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	22.000,00
2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	22.000,00
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV E APOIO SOCIAL	942.000,00
2088	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CONS. MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ASSIST. SOCIAL	23.000,00
2091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA	27.000,00
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	27.000,00
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	204.000,00
2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAEFI	86.000,00
2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSE - PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	27.000,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	90.000,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	107.000,00
2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	43.000,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	638.000,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	84.000,00
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	36.000,00
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	26.000,00
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	33.000,00
2108	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO SOCIAL	20.000,00
2111	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	144.000,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	90.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
2152	ENF. DA EMER. de SAÚDE NACIONAL (COVID-19)	47.000,00
Total do Orçamento:		63.941.200,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Receita por Fonte Recurso

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
0	Recursos Ordinários	19.978.500,00
1	Educação - 25%	6.093.000,00
2	Saúde - 15%	6.975.500,00
4	Salário Educação	700.000,00
9	Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
10	FCBA	15.000,00
14	Transferências do SUS	7.361.000,00
15	Transferências do FNDE	1.774.000,00
16	CIDE	36.000,00
18	Transferências FUNDEB 60%	19.797.200,00
19	Transferências FUNDEB 40%	3.094.000,00
22	Transferências de Convênios - Educação	455.000,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	260.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros	3.941.800,00
28	FEAS	151.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	856.000,00
30	Transferências do FIES	5.000,00
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	420.000,00
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré Sal	11.000,00
90	Operações de Crédito Internas	5.000,00
92	Alienação de Bens	11.000,00
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	50.000,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Sumário Geral da Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2021

Código	Descrição	Orçamento
0	Recursos Ordinários	19.978.500,00
1	Educação - 25%	6.093.000,00
2	Saúde - 15%	6.975.500,00
4	Salário Educação	700.000,00
9	Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
10	FCBA	15.000,00
14	Transferências do SUS	7.361.000,00
15	Transferências do FNDE	1.774.000,00
16	CIDE	36.000,00
18	Transferências FUNDEB 60%	19.797.200,00
19	Transferências FUNDEB 40%	3.094.000,00
22	Transferências de Convênios - Educação	455.000,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	260.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros	3.941.800,00
28	FEAS	151.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	856.000,00
30	Transferências do FIES	5.000,00
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	420.000,00
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré Sal	11.000,00
90	Operações de Crédito Internas	5.000,00
92	Alienação de Bens	11.000,00
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	50.000,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 1, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Demonstração da Receita e Despesa Segundo

as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes	67.077.200,00	DESPESAS CORRENTES	63.068.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.850.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.209.700,00
Contribuições	100.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00
Receita Patrimonial	297.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.838.500,00
Receita de Serviços	301.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.261.800,00
Transferências Correntes	64.279.200,00	INVESTIMENTOS	7.661.800,00
Outras Receitas Correntes	250.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00
Receitas de Capital	4.922.800,00	Reserva de Contingência	670.000,00
Operações de Crédito	5.000,00		
Alienação de Bens	11.000,00		
Transferências de Capital	4.906.800,00		

## RESUMO

Receitas Correntes	67.077.200,00	DESPESAS CORRENTES	63.068.200,00
Receitas de Capital	4.922.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.261.800,00
		Reserva de Contingência	670.000,00

TOTAL

72.000.000,00

TOTAL

72.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00	0	Receitas Correntes			67.077.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.850.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	0	Impostos	1.470.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	460.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	50.000,00		
1.1.1.3.01.1.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	50.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.99	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	26.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.99	1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRRF - Outros	15.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.99	2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRRF - Outros	9.000,00		
1.1.1.3.02.0.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	110.000,00		
1.1.1.3.02.1.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	110.000,00		
1.1.1.3.02.1.1.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	110.000,00		
1.1.1.3.02.1.1.00.99	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Outros	57.200,00		
1.1.1.3.02.1.1.00.99	1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Outros	33.000,00		
1.1.1.3.02.1.1.00.99	2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Outros	19.800,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00		

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.1.1.3.03.1.1.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Outros	78.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Outros	45.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Outros	27.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	78.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	45.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	27.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00	0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.010.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00	0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	158.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	0	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal - IPTU	26.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territorial Urbana - Principal - IPTU	15.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	2	Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territorial Urbana - Principal - IPTU	9.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	520,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	180,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.8.01.1.3.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.600,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.600,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	900,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.400,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.600,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	520,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	300,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00	2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	180,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	26.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00	2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	9.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	520,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.8.01.4.4.00.00	2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	180,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00	0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	852.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	852.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - ISQN	800.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	78.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	45.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	27.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.99	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	338.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.99	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.99	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	520,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	180,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	26.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	9.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	520,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.8.02.3.4.00.00	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	180,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	0	Taxas	380.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	0	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia	271.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00	0	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00	0	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00	0	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00	0	Taxa de Apreensão, Depósito e Liberação de Animais	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.09.99	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros	20.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.99.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00	0	Taxa de Coleta, Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.99.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00	0	Taxa de Coleta, Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.1.4.99.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00	0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	219.000,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	53.000,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.02.1.2.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.3.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.4.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	153.000,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	150.000,00		
1.1.2.1.02.2.2.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.4.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.0.00.00	0	Taxas de Licença e Localização	13.000,00		
1.1.2.1.02.3.1.00.00	0	Taxa de Licença e Localização - TLL - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.02.3.2.00.00	0	Taxa de Licença e Localização - TLL - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.3.00.00	0	Taxa de Licença e Localização - TLL - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.4.00.00	0	Taxa de Licença e Localização - TLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.04.1.0.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços	56.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços	56.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços	56.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	53.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00	0	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00	0	Taxa de Aração Pequeno Produtor	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.00	0	Taxa de Inscrição	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.99	0	Taxa de Inscrição - Outros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.99.00	0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.99.00	0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.99.00	0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.1.4.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.99.00	0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00	0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	53.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	53.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00	14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00	14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	0	Contribuições		100.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00	0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00	0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00	0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	0	Receita Patrimonial		297.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00	0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00	0	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00	0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.1.0.02.0.0.00.00	0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00	0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00	0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00	0	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00	0	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00	0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	0	Valores Mobiliários	217.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	0	Juros e Correções Monetárias	217.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	0	Remuneração de Depósitos Bancários	217.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00	0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	154.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01	42	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02	18	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	17.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02	19	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	2	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.04	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.05	14	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.06	16	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.1.1.01.07	29	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08	15	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.12	4	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Sal. Educação	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.13	10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.14	28	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FEAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.15	30	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FIES	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.16	22	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Convênios Educação	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.17	23	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Convênios Saúde	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.18	24	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Outros Convênios - FMAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.19	24	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Outros Convênios - Prefeitura	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.20	42	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CFM	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.21	0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal - Recurso Livre	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.22	44	Rendimentos Depositos Bancarios Recusos Nao Vinculados - Cessão Onerosa - Vol. Exced. do Pre Sal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99	0	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00	0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	61.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01	0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.02	0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - FMAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99	0	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	10.000,00		

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.3.9.0.00.0.0.00.00	0	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1.3.9.0.00.1.0.00.00	0	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1.3.9.0.00.1.1.00.00	0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00		
1.3.9.0.00.1.1.99.00	0	Demais Receitas Patrimoniais - Outros	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	0	Receita de Serviços		301.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	151.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00	0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00	0	Serviços de Vendas de Editais - Principal	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.99.00	0	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00	0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00	0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00	0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
1.6.1.0.03.0.0.00.00	0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00		
1.6.1.0.03.1.0.00.00	0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00	0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	50.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.99.00	0	Outros Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00	0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.3.0.01.0.0.00.00	0	Serviços de Atendimento à Saúde	100.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00	0	Serviços de Atendimento à Saúde	100.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00	14	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.99.00	14	Serviços de Atendimento à Saúde - Outros	100.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00	0	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	0	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00	0	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00	0	Outros Serviços - Principal	50.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.99	0	Outros Serviços	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	0	Transferências Correntes		64.279.200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	0	Transferências da União e de suas Entidades	38.059.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	38.059.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	0	Participação na Receita da União	22.688.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.098.900,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.925.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.200.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.976.100,00		

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.7.1.8.01.3.0.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	465.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	485.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	930.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	451.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	479.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00	0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	8.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ITR	5.200,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ITR	3.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ITR	-2.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	2	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ITR	1.800,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00	0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	417.000,00		
1.7.1.8.02.1.0.00.00	0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00		
1.7.1.8.02.1.1.00.00	42	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00	0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00	42	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00	0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00	42	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00		

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.7.1.8.02.6.0.00.00	0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	400.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00	42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.02.9.0.00.00	0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00		
1.7.1.8.02.9.1.00.00	42	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00	0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.640.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00	0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.480.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	14	Transferência de Recursos SUS – Atenção Básica	5.480.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.01	14	Incentivo Financeiro da APS	3.000.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.02	14	Incentivo para Ações Estratégicas	510.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.03	14	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1.100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.04	14	Programa de Informatização da APS	60.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.09	14	Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	800.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.99	14	Outras Transferência Recursos da Atenção Básica	10.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	450.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	450.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	450.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.01	14	Atenção à população para procedimentos do MAC	440.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.99	14	Outras Transferências da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	10.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.03.3.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	270.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	270.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.02	14	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	120.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.03	14	Assistência Financeira para Agentes de Combates de Endemias	110.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.04	14	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária	30.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.99	14	Outras Transferências para a Vigilância em Saúde	10.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	240.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.01	14	Promoção da Assistência Farmacêutica	200.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.02	14	Organização dos Serviços de Assistência Farm. SUS	30.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.99	14	Outras Transferências para Assistência Farmacêutica	10.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	50.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.99	14	Outras Transferências para Gestão do SUS	50.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	150.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.99	14	Outras Transf. de Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo	150.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.880.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.05.1.0.00.00	4	Transferências do Salário-Educação	650.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00	4	Transferências do Salário-Educação	650.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00	4	Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00	0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00	0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	575.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	575.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00	15	PNAE - Fundamental	350.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.02.00	15	PNAE - Médio	1.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.03.00	15	PNAE - Creche	70.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.04.00	15	PNAE - Pré-Escola	64.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.05.00	15	PNAE - EJA	10.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.06.00	15	PNAE - AEE	30.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.07.00	15	PNAE - Quilombola	50.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00	0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	600.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	600.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.00	15	PNATE - Fundamental	580.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.02.00	15	PNATE - Médio	10.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.05.4.1.03.00	15	PNATE - Infantil	10.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00	15	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00	15	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.99	15	Outras FNDE	50.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00	0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00	0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.600,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	2	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.400,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00	18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.000.000,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00	18	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.000.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00	18	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.300.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00	19	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	700.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00	23	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.10.1.1.00.99	23	Outros - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00	22	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.99	22	Outras Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.99	24	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00	0	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00	24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.99	24	Outras Transferências de Convênios da União - Diversos	100.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	910.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	910.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	910.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.01	29	Transferências Recursos FNAS - Programa Primeira Infância	160.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.99	29	Transferências de Recursos FNAS - Programas Outros	10.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.01	29	Transferências de Recursos FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	85.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.99	29	Transferências de Recursos FNAS - Bloco PSE Outros	85.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.01	29	Transferências de Recursos FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	115.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.12.1.1.03.02	0	Transferências de Recursos FNAS - Piso Básico Variável III	60.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.03	29	Transferências de Recursos FNAS - Piso Básico Fixo	85.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.99	29	Transferências de Recursos FNAS - PSB	10.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.01	29	Transferências de Recursos FNAS - IGDBF	180.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.02	29	Transferências de Recursos FNAS - IGD SUAS	10.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.99	29	Transferências de Recursos FNAS - Bloco Gestão Outros	10.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.99	29	Transferências de Recursos FNAS - Outros	100.000,00		
1.7.1.8.13.0.0.00.00	0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	50.000,00		
1.7.1.8.13.1.0.00.00	0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	50.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00	95	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	50.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00	0	Outras Transferências da União	100.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00	0	Outras Transferências da União	100.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00	0	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00	44	Transferências Cessão Onerosa	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.02.00	9	Transferências LC 173/2020 Inc I	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.03.00	0	Transferências LC 173/2020 Inc II	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.99.00	0	Outras Transferências da União	70.000,00		

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.7.2.0.00.0.0.00.00	0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.339.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00	0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.339.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	0	Participação na Receita dos Estados	7.691.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	0	Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	0	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.680.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.700.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.800.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	2	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.620.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00	0	Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	0	Cota-Parte do IPVA - Principal	260.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	2	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00	0	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.400,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	2	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.600,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.8.01.4.0.00.00	0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00	16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00	0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	150.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00	0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	150.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00	14	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00	14	PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado	10.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00	14	SAMU - Incentivo Estadual ao Serv. de Atend. Móvel de Urgência - Estado	10.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.99.00	14	Outras Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde	130.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00	0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00	0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00	28	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00	28	Piso Básico Fixo - PBF - Estado	10.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.02.00	28	Piso Básico Variável - PBV - Estado	10.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.03.00	28	Benefício Eventual - BE - Estado	10.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.04.00	28	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado	10.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.05.00	28	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado	10.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.99.00	28	Outras Transferências da Assistência Social - Estado	100.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00	0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	320.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.8.10.1.0.00.00	23	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00	23	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.99	23	Outras Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00	0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00	22	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.99	22	Outras Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00	0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00	24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.99.00	24	Outras Transferências de Convênios dos Estados	20.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00	0	Outras Transferências dos Estados	28.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00	0	Outras Transferências dos Estados	28.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00	0	Outras Transferências dos Estados - Principal	28.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00	10	Outras Transferências dos Estados - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	14.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00	30	Outras Transferências dos Estados - FIES	4.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.99.00	0	Outras Transferências do Estado	10.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00	0	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
1.7.4.0.00.1.0.00.00	0	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00	0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.4.0.00.1.1.00.99	0	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	0	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.871.200,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00	0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.871.200,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.871.200,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.871.200,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	15.480.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.391.200,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	0	Outras Receitas Correntes		250.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica	16.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica	16.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.99	0	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.00.99	0	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.00.99	0	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.0.01.1.4.00.99	0	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00	0	Multas por Danos Ambientais	20.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00	0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00	0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.99	0	Outras Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00		
1.9.1.0.06.2.0.00.00	0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00		
1.9.1.0.06.2.1.00.00	0	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	10.000,00		
1.9.1.0.06.2.1.00.99	0	Outras Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.01.99	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM - BA - Outros Processos	3.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.10.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.10.99	0	Outras Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.10.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.10.99	0	Outras Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.4.10.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros - TCM/BA	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.4.10.99	0	Outras Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros - TCM/BA	1.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.0.00.0.0.00.00	0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	198.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	0	Indenizações	11.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00	0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00	0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00	0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.99	0	Outras Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00	0	Outras Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00	0	Outras Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00	0	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.99	0	Outras Indenizações - Outros	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	0	Restituições	177.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00	0	Restituição de Convênios	10.000,00		
1.9.2.2.01.2.0.00.00	0	Restituição de Convênios - Financeiras	10.000,00		
1.9.2.2.01.2.1.00.00	0	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.01.2.1.00.99	0	Outras Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.06.0.0.00.00	0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
1.9.2.2.06.1.1.00.00	0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Prncial	1.000,00		
1.9.2.2.06.1.1.00.99	0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.2.99.0.0.00.00	0	Outras Restituições	166.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	0	Outras Restituições	166.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	0	Outras Restituições	166.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00	0	Outras Restituições - Principal	152.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00	0	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.99	0	Outras Restituições Determinadas pelo TCM/BA	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02.00	0	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.04.00	0	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Pagamento Indevido	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.07.00	0	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	136.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.07.99	0	Outras Restituições	136.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.00.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.99	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.02.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.04.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.07.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.00.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	2.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.2.99.1.3.01.99	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.02.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.04.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.07.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.00.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.01.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.01.99	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.02.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.07.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00	0	Ressarcimentos	10.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00	0	Outros Ressarcimentos	10.000,00		
1.9.2.3.99.1.0.00.00	0	Outros Ressarcimentos	10.000,00		
1.9.2.3.99.1.3.00.00	0	Outros Ressarcimentos - Outros Processos	10.000,00		
1.9.2.3.99.1.3.00.99	0	Outros Ressarcimentos - Outros Processos	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	0	Demais Receitas Correntes	10.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00	0	Outras Receitas	10.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00	0	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.99	0	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 13.922.596/0001-29**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2021**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.0.0.0.00.0.0.00.00	0	Receitas de Capital			4.922.800,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	0	Operações de Crédito		5.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	0	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00.00	0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	4.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00	0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	4.000,00		
2.1.1.8.01.1.0.00.00	90	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00		
2.1.1.8.01.1.1.00.00	90	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1.000,00		
2.1.1.8.01.1.1.00.99	90	Outras Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00		
2.1.1.8.01.2.0.00.00	0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	2.000,00		
2.1.1.8.01.2.1.00.00	90	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	2.000,00		
2.1.1.8.01.2.1.00.99	90	Outras Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	2.000,00		
2.1.1.8.01.5.0.00.00	0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.000,00		
2.1.1.8.01.5.1.00.00	90	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.000,00		
2.1.1.8.01.5.1.00.99	90	Outras Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00	0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00	0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.99	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.2.0.0.00.0.0.00.00	0	Alienação de Bens		11.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	0	Alienação de Bens Móveis	2.000,00		
2.2.1.8.00.0.0.00.00	0	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	2.000,00		
2.2.1.8.01.0.0.00.00	0	Alienação de Títulos Mobiliários	2.000,00		
2.2.1.8.01.2.0.00.00	0	Alienação de Investimentos Permanentes	2.000,00		
2.2.1.8.01.2.1.00.00	92	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	2.000,00		
2.2.1.8.01.2.1.00.99	92	Outras Alienação de Investimentos Permanentes	2.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00	0	Alienação de Bens Imóveis	9.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00	0	Alienação de Bens Imóveis	9.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00	92	Alienação de Bens Imóveis - Principal	9.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.99	92	Outras Alienação de Bens Imóveis	9.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00	0	Transferências de Capital		4.906.800,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	0	Transferências da União e de suas Entidades	4.546.800,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00	0	Transferências da União e de suas Entidades	4.546.800,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.546.800,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00	0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.99	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00		

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
2.4.1.8.04.0.0.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	10.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	10.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.99	14	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	10.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	50.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.99	14	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	50.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	474.000,00		
2.4.1.8.05.9.0.00.00	0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	474.000,00		
2.4.1.8.05.9.1.00.00	0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	474.000,00		
2.4.1.8.05.9.1.00.99	15	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	474.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00	0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.712.800,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00	0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	97.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00	23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	97.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.99	23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Diversos	97.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00	0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00	22	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.99	22	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Diversos	100.000,00		

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
2.4.1.8.10.5.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.6.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.215.800,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	3.215.800,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00	0	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00	24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.99	24	Outras Transferências de Convênios da União - Diversos	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00	0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00	0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	360.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.99	14	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.8.05.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.05.1.0.00.00	0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.05.1.1.00.00	15	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00		

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2021**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
2.4.2.8.05.1.1.00.99	15	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00	23	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.99	23	Outras Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00	22	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.99	22	Outras Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00	24	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.6.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00		
2.4.2.8.10.6.1.00.00	24	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	50.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.00.00	24	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00	0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00	24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.99	24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Diversos	50.000,00		
<b>Total da Receita</b>					<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.513.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.975.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.975.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.617.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	356.000,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		538.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	538.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	31.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	74.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	255.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		46.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	21.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.559.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			852.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		749.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	749.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	608.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	134.000,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	20.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	35.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		16.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>868.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA JURIDICA				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			232.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		204.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	204.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	162.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	2.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>236.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 13.922.596/0001-29**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2021**

Unidade Orçamentária: <b>02.03.01 CONTROLADORIA GERAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			162.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		135.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	105.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	24.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	2.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>163.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.433.500,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.669.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.669.000,00		
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.000,00		
3190.03.00	Pensões	1.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.058.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	233.000,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	350.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000,00	
3290.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.744.500,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	3.743.500,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	2.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	300.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	160.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	5.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.851.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500,00		
3390.41.00	Contribuições	1.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	322.000,00		
3390.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			633.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

4400.00.00	INVESTIMENTOS		33.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4490.91.00	Sentenças Judiciais	11.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4490.93.00	Indenização e Restituições	1.000,00		
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		600.000,00	
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	600.000,00		
9999.99.99	Reserva de Contingência	670.000,00		
<b>Total da Unidade</b>			<b>6.736.500,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.04.02 CONSÓRCIO CHAPADA FORTE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
3171.70.00	Rateio pela participação de consorcio público	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3371.70.00	Rateio pela participação de consorcio público	50.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4471.70.00	Rateio pela participação de consorcio público	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>52.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.822.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		336.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	336.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	270.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.486.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	2.485.000,00		
3390.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	1.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	35.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.827.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.762.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	312.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	246.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	54.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.450.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	5.447.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	19.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	1.935.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	219.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.207.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00		
3390.49.00	Auxílio-Transporte	3.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	4.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	12.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.113.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.113.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.113.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	626.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	487.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.875.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.05.03 FUNDEB				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.430.200,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.392.200,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	22.392.200,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.281.200,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	4.096.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		16.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>22.446.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.05.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			922.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		922.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	922.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	43.000,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	238.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			785.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		785.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	785.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	585.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.707.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.875.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		740.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	740.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	133.000,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.135.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.135.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	36.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	84.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		36.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.911.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.805.500,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.517.500,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	8.517.500,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	123.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.876.500,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	1.513.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.288.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	3.287.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	106.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	1.864.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	61.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	333.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	896.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	7.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	6.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			895.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		895.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	895.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	439.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	456.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>12.700.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			281.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	148.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	2.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	35.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			118.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		118.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	110.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>399.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			266.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	4.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	164.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	3.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00		
3390.41.00	Contribuições	2.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		122.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	122.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	55.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	67.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>388.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			959.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		862.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	861.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	3.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	560.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>962.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.09.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.779.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.136.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.136.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	893.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.643.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	4.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.639.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	21.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	1.084.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	73.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	7.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			219.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		219.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	219.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	97.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.998.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.09.03 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			179.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	16.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		18.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>197.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.09.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>60.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.690.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		604.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	604.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	484.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	108.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.086.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	3.086.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	6.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	1.469.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.445.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	2.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	11.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.224.800,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		4.224.800,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.224.800,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	4.188.800,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.914.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
01.031.0010.0000	FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
01.031.0010.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
01.031.0010.2002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.559.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.559.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	9.092.500,00	0,00	9.092.500,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.679.500,00	0,00	8.679.500,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	8.659.500,00	0,00	8.659.500,00
04.122.0020.2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO	848.000,00	0,00	848.000,00
04.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0103.2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>868.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>868.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA JURIDICA				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	236.000,00	0,00	236.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	236.000,00	0,00	236.000,00
02.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	236.000,00	0,00	236.000,00
02.122.0020.2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. JURÍD. DO	236.000,00	0,00	236.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>236.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: **02.03.01 CONTROLADORIA GERAL**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.124.0000.0000	Controle Interno	163.000,00	0,00	163.000,00
04.124.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	163.000,00	0,00	163.000,00
04.124.0020.2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO	163.000,00	0,00	163.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>163.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.0020.2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO,	4.768.500,00	0,00	4.768.500,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	620.000,00	0,00	620.000,00
28.843.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	620.000,00	0,00	620.000,00
28.843.0020.2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	620.000,00	0,00	620.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	678.000,00	0,00	678.000,00
28.846.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	678.000,00	0,00	678.000,00
28.846.0020.2007	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	370.000,00	0,00	370.000,00
28.846.0020.2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	308.000,00	0,00	308.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	0,00	670.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	670.000,00	0,00	670.000,00
99.999.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	670.000,00	0,00	670.000,00
99.999.0020.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	0,00	670.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.736.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.736.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.04.02 CONSÓRCIO CHAPADA FORTE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.0020.2006	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. DO CIRCUITO DO	52.000,00	0,00	52.000,00
Total da Unidade		52.000,00	0,00	52.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	2.827.000,00	29.321.200,00	32.148.200,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	2.827.000,00	1.972.000,00	4.799.000,00
12.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.827.000,00	1.947.000,00	4.774.000,00
12.122.0020.2062	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.827.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.827.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho****Exercício: 2021**

Unidade Orçamentária: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.122.0020.2013	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	1.947.000,00	1.947.000,00
12.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	25.000,00	25.000,00
12.122.0103.2065	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE	0,00	25.000,00	25.000,00
12.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
12.128.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	16.000,00	16.000,00
12.128.0030.2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	16.000,00	16.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	750.000,00	750.000,00
12.306.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	750.000,00	750.000,00
12.306.0030.2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	750.000,00	750.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	22.530.200,00	22.530.200,00
12.361.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	22.185.200,00	22.185.200,00
12.361.0030.2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	87.000,00	87.000,00
12.361.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	345.000,00	345.000,00
12.361.0105.1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO	0,00	345.000,00	345.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	40.000,00	40.000,00
12.362.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	40.000,00	40.000,00
12.362.0030.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	40.000,00	40.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	94.000,00	94.000,00
12.364.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	94.000,00	94.000,00
12.364.0030.2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	94.000,00	94.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	727.000,00	727.000,00
12.365.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	365.000,00	365.000,00
12.365.0030.2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	0,00	216.000,00	216.000,00
12.365.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	362.000,00	362.000,00
12.365.0105.1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS	0,00	362.000,00	362.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	192.000,00	192.000,00
12.366.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	192.000,00	192.000,00
12.366.0030.2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	43.000,00	43.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	54.000,00	54.000,00
12.367.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	54.000,00	54.000,00
12.367.0030.2029	GESTÃO DA EDUC.DO CAMPO,POVOS INDÍGENAS,QUILOMBOS E	0,00	15.000,00	15.000,00
12.367.0030.2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	39.000,00	39.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	520.000,00	520.000,00
12.368.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	450.000,00	450.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

12.368.0030.2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	400.000,00	400.000,00
12.368.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	70.000,00	70.000,00
12.368.0105.1045	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO CENTRO DE	0,00	70.000,00	70.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.348.000,00	2.348.000,00
12.782.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	2.348.000,00	2.348.000,00
12.782.0030.2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE	0,00	2.348.000,00	2.348.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	78.000,00	78.000,00
12.812.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	78.000,00	78.000,00
12.812.0105.1014	AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	0,00	78.000,00	78.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>6.875.000,00</b>	<b>6.875.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.05.03 FUNDEB				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.361.0030.2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	0,00	19.649.200,00	19.649.200,00
12.361.0030.2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	0,00	2.449.000,00	2.449.000,00
12.365.0030.2048	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO	0,00	74.000,00	74.000,00
12.365.0030.2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO	0,00	75.000,00	75.000,00
12.366.0030.2049	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EDUC. JOVENS E	0,00	74.000,00	74.000,00
12.366.0030.2054	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E	0,00	75.000,00	75.000,00
12.368.0030.2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/ PRECATÓRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>22.446.200,00</b>	<b>22.446.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.05.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
13.000.0000.0000	CULTURA	949.000,00	0,00	949.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	43.000,00	0,00	43.000,00
13.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	43.000,00	0,00	43.000,00
13.122.0020.2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	43.000,00	0,00	43.000,00
13.391.0000.0000	Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	111.000,00	0,00	111.000,00
13.391.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	111.000,00	0,00	111.000,00
13.391.0040.1044	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO CULTURAL	111.000,00	0,00	111.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	795.000,00	0,00	795.000,00
13.392.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	795.000,00	0,00	795.000,00
13.392.0040.2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	762.000,00	0,00	762.000,00
13.392.0040.2021	INCENTIVO E APOIO À CULTURA COM ESTRATÉGIA PARA O	33.000,00	0,00	33.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	758.000,00	0,00	758.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	33.000,00	0,00	33.000,00
27.122.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	33.000,00	0,00	33.000,00
27.122.0080.2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	33.000,00	0,00	33.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	725.000,00	0,00	725.000,00
27.812.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	725.000,00	0,00	725.000,00
27.812.0080.1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE CAMPO DE	85.000,00	0,00	85.000,00
27.812.0080.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS	476.000,00	0,00	476.000,00
27.812.0080.1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE	131.000,00	0,00	131.000,00
27.812.0080.2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E	33.000,00	0,00	33.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.707.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.707.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: **02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	SAÚDE	47.000,00	14.564.500,00	14.611.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	47.000,00	3.623.000,00	3.670.000,00
10.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.607.000,00	3.607.000,00
10.122.0020.2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.911.000,00	1.911.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.911.000,00</b>	<b>1.911.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho****Exercício: 2021**

Unidade Orçamentária: 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.122.0020.2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	1.696.000,00	1.696.000,00
10.122.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	47.000,00	0,00	47.000,00
10.122.0050.2152	ENF. DA EMER. de SAÚDE NACIONAL (COVID-19)	47.000,00	0,00	47.000,00
10.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	16.000,00	16.000,00
10.122.0103.2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128.0050.2033	VALORIZAÇÃO E CAPAC. CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SEC.	0,00	16.000,00	16.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	6.543.000,00	6.543.000,00
10.301.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	6.543.000,00	6.543.000,00
10.301.0050.1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	0,00	208.000,00	208.000,00
10.301.0050.1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	333.000,00	333.000,00
10.301.0050.1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	128.000,00	128.000,00
10.301.0050.2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA	0,00	1.672.000,00	1.672.000,00
10.301.0050.2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	68.000,00	68.000,00
10.301.0050.2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	183.000,00	183.000,00
10.301.0050.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.724.000,00	1.724.000,00
10.301.0050.2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA	0,00	345.000,00	345.000,00
10.301.0050.2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E	0,00	22.000,00	22.000,00
10.301.0050.2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	1.708.000,00	1.708.000,00
10.301.0050.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	22.000,00	22.000,00
10.301.0050.2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	22.000,00	22.000,00
10.301.0050.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	90.000,00	90.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.631.500,00	3.631.500,00
10.302.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	3.631.500,00	3.631.500,00
10.302.0050.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTO DE ESPECIALIDADES	0,00	675.000,00	675.000,00
10.302.0050.2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	173.000,00	173.000,00
10.302.0050.2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL -	0,00	548.000,00	548.000,00
10.302.0050.2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA	0,00	1.628.500,00	1.628.500,00
10.302.0050.2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	607.000,00	607.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	751.000,00	751.000,00
10.305.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	751.000,00	751.000,00
10.305.0050.2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	751.000,00	751.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

**CNPJ: 13.922.596/0001-29**

**Programa de Trabalho**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**Exercício: 2021**

Total da Unidade	47.000,00	12.653.500,00	12.700.500,00
------------------	-----------	---------------	---------------

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.0020.2009	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	89.000,00	0,00	89.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	193.000,00	0,00	193.000,00
18.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	56.000,00	0,00	56.000,00
18.451.0070.0000	CIDADE VERDE	56.000,00	0,00	56.000,00
18.451.0070.1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	96.000,00	0,00	96.000,00
18.541.0070.0000	CIDADE VERDE	96.000,00	0,00	96.000,00
18.541.0070.1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	75.000,00	0,00	75.000,00
18.541.0070.2076	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	21.000,00	0,00	21.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	41.000,00	0,00	41.000,00
18.542.0070.0000	CIDADE VERDE	41.000,00	0,00	41.000,00
18.542.0070.2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0070.2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA QUALID.DA	21.000,00	0,00	21.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	142.000,00	0,00	142.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	94.000,00	0,00	94.000,00
23.122.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	94.000,00	0,00	94.000,00
23.122.0040.2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	94.000,00	0,00	94.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	23.000,00	0,00	23.000,00
23.695.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	23.000,00	0,00	23.000,00
23.695.0040.2019	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	23.000,00	0,00	23.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>399.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>399.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	363.000,00	0,00	363.000,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	181.000,00	0,00	181.000,00
20.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	181.000,00	0,00	181.000,00
20.122.0020.2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA	181.000,00	0,00	181.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	182.000,00	0,00	182.000,00
20.608.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	182.000,00	0,00	182.000,00
20.608.0102.1027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.0102.2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	76.000,00	0,00	76.000,00
20.608.0102.2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC	26.000,00	0,00	26.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	25.000,00	0,00	25.000,00
23.691.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	25.000,00	0,00	25.000,00
23.691.0102.2022	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>388.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.878.000,00	339.000,00	4.217.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	2.314.000,00	0,00	2.314.000,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.267.000,00	0,00	2.267.000,00
08.122.0020.2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	942.000,00	0,00	942.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.217.000,00	197.000,00	1.414.000,00
08.244.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	355.000,00	100.000,00	455.000,00
08.244.0060.2108	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>942.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>962.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 02.09.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.0020.2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
08.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	47.000,00	0,00	47.000,00
08.122.0103.2088	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CONS. MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA	23.000,00	0,00	23.000,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	27.000,00	0,00	27.000,00
08.241.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
08.241.0060.2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	269.000,00	142.000,00	411.000,00
08.243.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	233.000,00	142.000,00	375.000,00
08.243.0060.2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	142.000,00	142.000,00
08.243.0060.2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	204.000,00	0,00	204.000,00
08.243.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0101.2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0060.1040	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0060.1041	AQUISIÇÃO, CONST. E APAREL. DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZAD	58.000,00	0,00	58.000,00
08.244.0060.2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0060.2041	AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0060.2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0060.2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	107.000,00	0,00	107.000,00
08.244.0100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	749.000,00	97.000,00	846.000,00
08.244.0100.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E	0,00	97.000,00	97.000,00
08.244.0100.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0100.2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E	638.000,00	0,00	638.000,00
08.244.0100.2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	84.000,00	0,00	84.000,00
08.244.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	113.000,00	0,00	113.000,00
08.244.0101.2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	86.000,00	0,00	86.000,00
08.244.0101.2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSE - PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,	27.000,00	0,00	27.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	27.000,00	0,00	27.000,00
08.306.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
08.306.0060.2091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.679.000,00</b>	<b>319.000,00</b>	<b>2.998.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: **02.09.03 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.0020.2111	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA	144.000,00	0,00	144.000,00
08.122.0103.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	24.000,00	0,00	24.000,00
08.243.0060.2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.000,00	0,00	29.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>197.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: **02.09.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.0020.2057	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	36.000,00	0,00	36.000,00
08.482.0000.0000	Habitação Urbana	24.000,00	0,00	24.000,00
08.482.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	24.000,00	0,00	24.000,00
08.482.0060.2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL	24.000,00	0,00	24.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho****Exercício: 2021**

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.0020.2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE DA SEC DE INF, DES	2.902.000,00	0,00	2.902.000,00
04.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
04.451.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	250.000,00	0,00	250.000,00
04.451.0090.1050	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	250.000,00	0,00	250.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	3.657.800,00	0,00	3.657.800,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	3.254.800,00	0,00	3.254.800,00
15.451.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	3.254.800,00	0,00	3.254.800,00
15.451.0090.1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0090.1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.307.800,00	0,00	2.307.800,00
15.451.0090.1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES	235.000,00	0,00	235.000,00
15.451.0090.1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO	350.000,00	0,00	350.000,00
15.451.0090.1047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	75.000,00	0,00	75.000,00
15.451.0090.1049	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	170.000,00	0,00	170.000,00
15.451.0090.2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO	57.000,00	0,00	57.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	218.000,00	0,00	218.000,00
15.452.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	218.000,00	0,00	218.000,00
15.452.0090.1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	105.000,00	0,00	105.000,00
15.452.0090.2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	113.000,00	0,00	113.000,00
15.544.0000.0000	Recursos Hídricos	185.000,00	0,00	185.000,00
15.544.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	185.000,00	0,00	185.000,00
15.544.0090.1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	185.000,00	0,00	185.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	773.000,00	0,00	773.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	773.000,00	0,00	773.000,00
17.512.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	773.000,00	0,00	773.000,00
17.512.0090.1003	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	620.000,00	0,00	620.000,00
17.512.0090.1022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	75.000,00	0,00	75.000,00
17.512.0090.2024	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	21.000,00	0,00	21.000,00
17.512.0090.2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	21.000,00	0,00	21.000,00
17.512.0090.2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE	36.000,00	0,00	36.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	176.000,00	0,00	176.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	176.000,00	0,00	176.000,00
25.752.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	176.000,00	0,00	176.000,00
25.752.0090.1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	155.000,00	0,00	155.000,00
25.752.0090.2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	21.000,00	0,00	21.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho

Exercício: 2021

26.000.0000.0000	TRANSPORTE	156.000,00	0,00	156.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	156.000,00	0,00	156.000,00
26.782.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	156.000,00	0,00	156.000,00
26.782.0090.1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	135.000,00	0,00	135.000,00
26.782.0090.2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTROLE DE	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.914.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.914.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2021

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
01.031.0010.0000	FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
01.031.0010.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
01.031.0010.2002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	236.000,00	0,00	236.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	236.000,00	0,00	236.000,00
02.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	236.000,00	0,00	236.000,00
02.122.0020.2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. JURÍD. DO	236.000,00	0,00	236.000,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	9.092.500,00	0,00	9.092.500,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.679.500,00	0,00	8.679.500,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	8.659.500,00	0,00	8.659.500,00
04.122.0020.2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO	848.000,00	0,00	848.000,00
04.122.0020.2006	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. DO CIRCUITO DO	52.000,00	0,00	52.000,00
04.122.0020.2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO,	4.768.500,00	0,00	4.768.500,00
04.122.0020.2009	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	89.000,00	0,00	89.000,00
04.122.0020.2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE DA SEC DE INF, DES	2.902.000,00	0,00	2.902.000,00
04.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0103.2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE	20.000,00	0,00	20.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	163.000,00	0,00	163.000,00
04.124.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	163.000,00	0,00	163.000,00
04.124.0020.2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO	163.000,00	0,00	163.000,00
04.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
04.451.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	250.000,00	0,00	250.000,00
04.451.0090.1050	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	250.000,00	0,00	250.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.878.000,00	339.000,00	4.217.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	2.314.000,00	0,00	2.314.000,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.267.000,00	0,00	2.267.000,00
08.122.0020.2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2021

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.0020.2057	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	36.000,00	0,00	36.000,00
08.122.0020.2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	942.000,00	0,00	942.000,00
08.122.0020.2111	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA	144.000,00	0,00	144.000,00
08.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	47.000,00	0,00	47.000,00
08.122.0103.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA	24.000,00	0,00	24.000,00
08.122.0103.2088	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CONS. MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA	23.000,00	0,00	23.000,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	27.000,00	0,00	27.000,00
08.241.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
08.241.0060.2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	269.000,00	142.000,00	411.000,00
08.243.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	233.000,00	142.000,00	375.000,00
08.243.0060.2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.000,00	0,00	29.000,00
08.243.0060.2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	142.000,00	142.000,00
08.243.0060.2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	204.000,00	0,00	204.000,00
08.243.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0101.2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.217.000,00	197.000,00	1.414.000,00
08.244.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	355.000,00	100.000,00	455.000,00
08.244.0060.1040	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0060.1041	AQUISIÇÃO, CONST. E APAREL. DO CENTRO DE REFER.	58.000,00	0,00	58.000,00
08.244.0060.2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0060.2041	AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0060.2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0060.2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-	107.000,00	0,00	107.000,00
08.244.0060.2108	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	749.000,00	97.000,00	846.000,00
08.244.0100.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E	0,00	97.000,00	97.000,00
08.244.0100.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0100.2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E	638.000,00	0,00	638.000,00

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2021****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
08.244.0100.2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	84.000,00	0,00	84.000,00
08.244.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	113.000,00	0,00	113.000,00
08.244.0101.2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E	86.000,00	0,00	86.000,00
08.244.0101.2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSE - PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,	27.000,00	0,00	27.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	27.000,00	0,00	27.000,00
08.306.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
08.306.0060.2091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA	27.000,00	0,00	27.000,00
08.482.0000.0000	Habitação Urbana	24.000,00	0,00	24.000,00
08.482.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	24.000,00	0,00	24.000,00
08.482.0060.2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL	24.000,00	0,00	24.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	47.000,00	14.564.500,00	14.611.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	47.000,00	3.623.000,00	3.670.000,00
10.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.607.000,00	3.607.000,00
10.122.0020.2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	1.696.000,00	1.696.000,00
10.122.0020.2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	0,00	1.911.000,00	1.911.000,00
10.122.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	47.000,00	0,00	47.000,00
10.122.0050.2152	ENF. DA EMER. de SAÚDE NACIONAL (COVID-19)	47.000,00	0,00	47.000,00
10.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	16.000,00	16.000,00
10.122.0103.2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128.0050.2033	VALORIZAÇÃO E CAPAC. CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SEC.	0,00	16.000,00	16.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	6.543.000,00	6.543.000,00
10.301.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	6.543.000,00	6.543.000,00
10.301.0050.1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	0,00	208.000,00	208.000,00
10.301.0050.1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	333.000,00	333.000,00
10.301.0050.1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	128.000,00	128.000,00
10.301.0050.2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA	0,00	1.672.000,00	1.672.000,00
10.301.0050.2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	68.000,00	68.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2021****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
10.301.0050.2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	183.000,00	183.000,00
10.301.0050.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.724.000,00	1.724.000,00
10.301.0050.2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA	0,00	345.000,00	345.000,00
10.301.0050.2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E	0,00	22.000,00	22.000,00
10.301.0050.2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	1.708.000,00	1.708.000,00
10.301.0050.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	22.000,00	22.000,00
10.301.0050.2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	22.000,00	22.000,00
10.301.0050.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	90.000,00	90.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.631.500,00	3.631.500,00
10.302.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	3.631.500,00	3.631.500,00
10.302.0050.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTO DE ESPECIALIDADES	0,00	675.000,00	675.000,00
10.302.0050.2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	173.000,00	173.000,00
10.302.0050.2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL -	0,00	548.000,00	548.000,00
10.302.0050.2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA	0,00	1.628.500,00	1.628.500,00
10.302.0050.2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	607.000,00	607.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	751.000,00	751.000,00
10.305.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	751.000,00	751.000,00
10.305.0050.2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	751.000,00	751.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	2.827.000,00	29.321.200,00	32.148.200,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	2.827.000,00	1.972.000,00	4.799.000,00
12.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.827.000,00	1.947.000,00	4.774.000,00
12.122.0020.2013	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	1.947.000,00	1.947.000,00
12.122.0020.2062	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
12.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	25.000,00	25.000,00
12.122.0103.2065	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE	0,00	25.000,00	25.000,00
12.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
12.128.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	16.000,00	16.000,00
12.128.0030.2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	16.000,00	16.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2021

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	750.000,00	750.000,00
12.306.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	750.000,00	750.000,00
12.306.0030.2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	750.000,00	750.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	22.530.200,00	22.530.200,00
12.361.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	22.185.200,00	22.185.200,00
12.361.0030.2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	0,00	19.649.200,00	19.649.200,00
12.361.0030.2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS	0,00	2.449.000,00	2.449.000,00
12.361.0030.2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	87.000,00	87.000,00
12.361.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	345.000,00	345.000,00
12.361.0105.1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE	0,00	345.000,00	345.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	40.000,00	40.000,00
12.362.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	40.000,00	40.000,00
12.362.0030.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	40.000,00	40.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	94.000,00	94.000,00
12.364.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	94.000,00	94.000,00
12.364.0030.2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	94.000,00	94.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	727.000,00	727.000,00
12.365.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	365.000,00	365.000,00
12.365.0030.2048	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO	0,00	74.000,00	74.000,00
12.365.0030.2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO	0,00	75.000,00	75.000,00
12.365.0030.2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	0,00	216.000,00	216.000,00
12.365.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	362.000,00	362.000,00
12.365.0105.1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS	0,00	362.000,00	362.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	192.000,00	192.000,00
12.366.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	192.000,00	192.000,00
12.366.0030.2049	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EDUC. JOVENS E	0,00	74.000,00	74.000,00
12.366.0030.2054	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E	0,00	75.000,00	75.000,00
12.366.0030.2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	43.000,00	43.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	54.000,00	54.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2021

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.367.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	54.000,00	54.000,00
12.367.0030.2029	GESTÃO DA EDUC.DO CAMPO,POVOS INDÍGENAS,QUILOMBOS E	0,00	15.000,00	15.000,00
12.367.0030.2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	39.000,00	39.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	520.000,00	520.000,00
12.368.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	450.000,00	450.000,00
12.368.0030.2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/ PRECATÓRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00
12.368.0030.2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	400.000,00	400.000,00
12.368.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	70.000,00	70.000,00
12.368.0105.1045	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO CENTRO DE	0,00	70.000,00	70.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.348.000,00	2.348.000,00
12.782.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	2.348.000,00	2.348.000,00
12.782.0030.2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE	0,00	2.348.000,00	2.348.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	78.000,00	78.000,00
12.812.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	78.000,00	78.000,00
12.812.0105.1014	AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	0,00	78.000,00	78.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	949.000,00	0,00	949.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	43.000,00	0,00	43.000,00
13.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	43.000,00	0,00	43.000,00
13.122.0020.2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	43.000,00	0,00	43.000,00
13.391.0000.0000	Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	111.000,00	0,00	111.000,00
13.391.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	111.000,00	0,00	111.000,00
13.391.0040.1044	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO CULTURAL	111.000,00	0,00	111.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	795.000,00	0,00	795.000,00
13.392.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	795.000,00	0,00	795.000,00
13.392.0040.2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	762.000,00	0,00	762.000,00
13.392.0040.2021	INCENTIVO E APOIO À CULTURA COM ESTRATÉGIA PARA O	33.000,00	0,00	33.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	3.657.800,00	0,00	3.657.800,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	3.254.800,00	0,00	3.254.800,00
15.451.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	3.254.800,00	0,00	3.254.800,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2021

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.451.0090.1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0090.1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.307.800,00	0,00	2.307.800,00
15.451.0090.1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS,	235.000,00	0,00	235.000,00
15.451.0090.1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO	350.000,00	0,00	350.000,00
15.451.0090.1047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	75.000,00	0,00	75.000,00
15.451.0090.1049	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	170.000,00	0,00	170.000,00
15.451.0090.2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	57.000,00	0,00	57.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	218.000,00	0,00	218.000,00
15.452.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	218.000,00	0,00	218.000,00
15.452.0090.1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	105.000,00	0,00	105.000,00
15.452.0090.2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	113.000,00	0,00	113.000,00
15.544.0000.0000	Recursos Hídricos	185.000,00	0,00	185.000,00
15.544.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	185.000,00	0,00	185.000,00
15.544.0090.1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	185.000,00	0,00	185.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	773.000,00	0,00	773.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	773.000,00	0,00	773.000,00
17.512.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	773.000,00	0,00	773.000,00
17.512.0090.1003	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	620.000,00	0,00	620.000,00
17.512.0090.1022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	75.000,00	0,00	75.000,00
17.512.0090.2024	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	21.000,00	0,00	21.000,00
17.512.0090.2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	21.000,00	0,00	21.000,00
17.512.0090.2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE	36.000,00	0,00	36.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	193.000,00	0,00	193.000,00
18.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	56.000,00	0,00	56.000,00
18.451.0070.0000	CIDADE VERDE	56.000,00	0,00	56.000,00
18.451.0070.1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	96.000,00	0,00	96.000,00
18.541.0070.0000	CIDADE VERDE	96.000,00	0,00	96.000,00
18.541.0070.1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	75.000,00	0,00	75.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2021****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
18.541.0070.2076	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	21.000,00	0,00	21.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	41.000,00	0,00	41.000,00
18.542.0070.0000	CIDADE VERDE	41.000,00	0,00	41.000,00
18.542.0070.2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0070.2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA QUALID.DA	21.000,00	0,00	21.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	363.000,00	0,00	363.000,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	181.000,00	0,00	181.000,00
20.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	181.000,00	0,00	181.000,00
20.122.0020.2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	181.000,00	0,00	181.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	182.000,00	0,00	182.000,00
20.608.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	182.000,00	0,00	182.000,00
20.608.0102.1027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.0102.2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	76.000,00	0,00	76.000,00
20.608.0102.2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E	26.000,00	0,00	26.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	142.000,00	0,00	142.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	94.000,00	0,00	94.000,00
23.122.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	94.000,00	0,00	94.000,00
23.122.0040.2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	94.000,00	0,00	94.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	25.000,00	0,00	25.000,00
23.691.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	25.000,00	0,00	25.000,00
23.691.0102.2022	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	25.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	23.000,00	0,00	23.000,00
23.695.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	23.000,00	0,00	23.000,00
23.695.0040.2019	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	23.000,00	0,00	23.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	176.000,00	0,00	176.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	176.000,00	0,00	176.000,00
25.752.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	176.000,00	0,00	176.000,00
25.752.0090.1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	155.000,00	0,00	155.000,00
25.752.0090.2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	21.000,00	0,00	21.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2021

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	156.000,00	0,00	156.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	156.000,00	0,00	156.000,00
26.782.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	156.000,00	0,00	156.000,00
26.782.0090.1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	135.000,00	0,00	135.000,00
26.782.0090.2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTROLE DE	21.000,00	0,00	21.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	758.000,00	0,00	758.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	33.000,00	0,00	33.000,00
27.122.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	33.000,00	0,00	33.000,00
27.122.0080.2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	33.000,00	0,00	33.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	725.000,00	0,00	725.000,00
27.812.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	725.000,00	0,00	725.000,00
27.812.0080.1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE CAMPO DE	85.000,00	0,00	85.000,00
27.812.0080.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS	476.000,00	0,00	476.000,00
27.812.0080.1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE	131.000,00	0,00	131.000,00
27.812.0080.2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E	33.000,00	0,00	33.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	620.000,00	0,00	620.000,00
28.843.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	620.000,00	0,00	620.000,00
28.843.0020.2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	620.000,00	0,00	620.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	678.000,00	0,00	678.000,00
28.846.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	678.000,00	0,00	678.000,00
28.846.0020.2007	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	370.000,00	0,00	370.000,00
28.846.0020.2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	308.000,00	0,00	308.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	0,00	670.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	670.000,00	0,00	670.000,00
99.999.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	670.000,00	0,00	670.000,00
99.999.0020.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	670.000,00	0,00	670.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.775.300,00</b>	<b>44.224.700,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2021****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
01.031.0010.0000	FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.559.000,00	0,00	2.559.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	236.000,00	0,00	236.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	236.000,00	0,00	236.000,00
02.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	236.000,00	0,00	236.000,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	9.092.500,00	0,00	9.092.500,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.679.500,00	0,00	8.679.500,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	8.659.500,00	0,00	8.659.500,00
04.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	20.000,00	0,00	20.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	163.000,00	0,00	163.000,00
04.124.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	163.000,00	0,00	163.000,00
04.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
04.451.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	250.000,00	0,00	250.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.878.000,00	339.000,00	4.217.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	2.314.000,00	0,00	2.314.000,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.267.000,00	0,00	2.267.000,00
08.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	47.000,00	0,00	47.000,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	27.000,00	0,00	27.000,00
08.241.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	269.000,00	142.000,00	411.000,00
08.243.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	233.000,00	142.000,00	375.000,00
08.243.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.217.000,00	197.000,00	1.414.000,00
08.244.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	355.000,00	100.000,00	455.000,00
08.244.0100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	749.000,00	97.000,00	846.000,00
08.244.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	113.000,00	0,00	113.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	27.000,00	0,00	27.000,00
08.306.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	27.000,00	0,00	27.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2021****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
08.482.0000.0000	Habitação Urbana	24.000,00	0,00	24.000,00
08.482.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	24.000,00	0,00	24.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	47.000,00	14.564.500,00	14.611.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	47.000,00	3.623.000,00	3.670.000,00
10.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.607.000,00	3.607.000,00
10.122.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	47.000,00	0,00	47.000,00
10.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
10.128.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	16.000,00	16.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	6.543.000,00	6.543.000,00
10.301.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	6.543.000,00	6.543.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.631.500,00	3.631.500,00
10.302.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	3.631.500,00	3.631.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	751.000,00	751.000,00
10.305.0050.0000	IRAQUARA SAUDÁVEL	0,00	751.000,00	751.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	2.827.000,00	29.321.200,00	32.148.200,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	2.827.000,00	1.972.000,00	4.799.000,00
12.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.827.000,00	1.947.000,00	4.774.000,00
12.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	25.000,00	25.000,00
12.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
12.128.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	16.000,00	16.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	750.000,00	750.000,00
12.306.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	750.000,00	750.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	22.530.200,00	22.530.200,00
12.361.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	22.185.200,00	22.185.200,00
12.361.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	345.000,00	345.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	40.000,00	40.000,00
12.362.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	40.000,00	40.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	94.000,00	94.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2021****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
12.364.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	94.000,00	94.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	727.000,00	727.000,00
12.365.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	365.000,00	365.000,00
12.365.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	362.000,00	362.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	192.000,00	192.000,00
12.366.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	192.000,00	192.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	54.000,00	54.000,00
12.367.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	54.000,00	54.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	520.000,00	520.000,00
12.368.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	450.000,00	450.000,00
12.368.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	70.000,00	70.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.348.000,00	2.348.000,00
12.782.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	2.348.000,00	2.348.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	78.000,00	78.000,00
12.812.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	78.000,00	78.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	949.000,00	0,00	949.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	43.000,00	0,00	43.000,00
13.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	43.000,00	0,00	43.000,00
13.391.0000.0000	Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	111.000,00	0,00	111.000,00
13.391.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	111.000,00	0,00	111.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	795.000,00	0,00	795.000,00
13.392.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	795.000,00	0,00	795.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	3.657.800,00	0,00	3.657.800,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	3.254.800,00	0,00	3.254.800,00
15.451.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	3.254.800,00	0,00	3.254.800,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	218.000,00	0,00	218.000,00
15.452.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	218.000,00	0,00	218.000,00
15.544.0000.0000	Recursos Hídricos	185.000,00	0,00	185.000,00
15.544.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	185.000,00	0,00	185.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Prefeitura Municipal de Iraquara****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.922.596/0001-29****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2021****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	773.000,00	0,00	773.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	773.000,00	0,00	773.000,00
17.512.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	773.000,00	0,00	773.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	193.000,00	0,00	193.000,00
18.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	56.000,00	0,00	56.000,00
18.451.0070.0000	CIDADE VERDE	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	96.000,00	0,00	96.000,00
18.541.0070.0000	CIDADE VERDE	96.000,00	0,00	96.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	41.000,00	0,00	41.000,00
18.542.0070.0000	CIDADE VERDE	41.000,00	0,00	41.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	363.000,00	0,00	363.000,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	181.000,00	0,00	181.000,00
20.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	181.000,00	0,00	181.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	182.000,00	0,00	182.000,00
20.608.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	182.000,00	0,00	182.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	142.000,00	0,00	142.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	94.000,00	0,00	94.000,00
23.122.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	94.000,00	0,00	94.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	25.000,00	0,00	25.000,00
23.691.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	25.000,00	0,00	25.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	23.000,00	0,00	23.000,00
23.695.0040.0000	IRAQUARA CULTURAL	23.000,00	0,00	23.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	176.000,00	0,00	176.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	176.000,00	0,00	176.000,00
25.752.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	176.000,00	0,00	176.000,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	156.000,00	0,00	156.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	156.000,00	0,00	156.000,00
26.782.0090.0000	IRAQUARA REQUALIFICADA	156.000,00	0,00	156.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	758.000,00	0,00	758.000,00

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 8, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2021

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
27.122.0000.0000	Administração Geral	33.000,00	0,00	33.000,00
27.122.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	33.000,00	0,00	33.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	725.000,00	0,00	725.000,00
27.812.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	725.000,00	0,00	725.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	620.000,00	0,00	620.000,00
28.843.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	620.000,00	0,00	620.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	678.000,00	0,00	678.000,00
28.846.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	678.000,00	0,00	678.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	0,00	670.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	670.000,00	0,00	670.000,00
99.999.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	670.000,00	0,00	670.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.775.300,00</b>	<b>44.224.700,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 9.1, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	868.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E	0,00	0,00	1.298.000,00	670.000,00	6.736.500,00
CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.875.000,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	22.446.200,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	758.000,00	0,00	0,00	1.707.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.000,00
FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.500,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.000,00
FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO	156.000,00	0,00	0,00	0,00	7.914.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>156.000,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>1.298.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 9.2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	868.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E	0,00	0,00	1.298.000,00	670.000,00	6.736.500,00
CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.875.000,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	22.446.200,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	758.000,00	0,00	0,00	1.707.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.000,00
FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.500,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.000,00
FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO	156.000,00	0,00	0,00	0,00	7.914.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>156.000,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>1.298.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 9.3, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	868.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E	0,00	0,00	1.298.000,00	670.000,00	6.736.500,00
CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.875.000,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	22.446.200,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	758.000,00	0,00	0,00	1.707.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.000,00
FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.500,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.000,00
FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO	156.000,00	0,00	0,00	0,00	7.914.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>156.000,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>1.298.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 9.4, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	868.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E	0,00	0,00	1.298.000,00	670.000,00	6.736.500,00
CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.875.000,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	22.446.200,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	758.000,00	0,00	0,00	1.707.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.000,00
FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.500,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.000,00
FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO	156.000,00	0,00	0,00	0,00	7.914.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>156.000,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>1.298.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 9.5, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	868.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E	0,00	0,00	1.298.000,00	670.000,00	6.736.500,00
CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.875.000,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	22.446.200,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	758.000,00	0,00	0,00	1.707.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.000,00
FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.500,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.000,00
FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO	156.000,00	0,00	0,00	0,00	7.914.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>156.000,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>1.298.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Anexo 9.6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	868.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E	0,00	0,00	1.298.000,00	670.000,00	6.736.500,00
CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.875.000,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	22.446.200,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	758.000,00	0,00	0,00	1.707.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.000,00
FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.500,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.000,00
FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO	156.000,00	0,00	0,00	0,00	7.914.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>156.000,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>1.298.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-162-2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021812/2020**

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com fornecimento de extintor, luminária e placa, para o auditório desse município, para atender às necessidades da secretaria de educação desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**NOME DO CONTRATADO:** ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ:** 09.311.618/0001-47

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.05.01/02.05.02

**Atividade:** 2062 / 2066

**Elemento:** 4490.52.00

**Fonte de Recurso:** 1 – Educação 25 % / 4 - QSE

**VALOR: R\$ 1.492,00 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais)**

### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-162-2020.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 18 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29    CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
245BDB12D6CEBD7139EF4FE37E7C268B

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-163-2020**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2031812/2020**

**RESUMO DO OBJETO:** contratação de prestação de serviço em confecção de gesso em teto, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde desta Administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**NOME DO CONTRATADO:** JOSÉ GASPAS DE SOUZA

**CPF:** 445.147.435-34

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.06.02

**Atividade:** 2018/2055/2080

**Elemento:** 3390.36.00

**Fonte de Recurso:** 14- Transferência do SUS/ 2 – Saúde 15%

**VALOR: R\$ 7.963,20 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**

### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-163-2020.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 18 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000  
C. G. C. 13.922.596.0001-29  
GABINETE DO PREFEITO

Termo de homologação Processo Referencial Curricular da Rede Municipal de Educação

O prefeito municipal de Iraquara-Ba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse da rede educacional deste município e acolhendo a aprovação do Conselho Municipal de Educação referente ao Referencial Curricular Municipal, tendo em vista a confirmação em Parecer e Resolução, homologa o resultado final desse processo de escrita do Currículo da Educação deste município.

Para confirmação, seguem em anexos, Parecer e Resolução do Conselho Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, EM 17 / 12 / 2020.

  
Edimário Guilherme de Novais  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



## RESOLUÇÃO Nº 02, de 30 de novembro de 2020

Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Iraquara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Iraquara.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Iraquara, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei no 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE; na Lei no 307 de 17 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, na Resolução CNE/CP no 799 de 23 de junho de 2015 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC, no Parecer CEE/BA no 196/2019 que aprova o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Resolução CEE/BA no 137/2019 que fixa normas para implementação da BNCC nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino na Educação Básica da Educação da Bahia, na Portaria SEC/BA no 904/2019 que homologa o parecer do CEE/CP/BA no 196/2019 e considerando:

- que o Currículo Referência de Iraquara foi elaborado em regime de colaboração entre Estado e Município, conforme definido pela Constituição Federal de 1988, pela LDBEN e pela Resolução do CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017;
- o regime de colaboração realizado entre a Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA;
- O regime de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação de Iraquara - Bahia, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA, para a normatização dos atos do Sistema de Ensino, que se referem ao Currículo Referência de Iraquara.
- a necessidade de estabelecer os direitos e expectativas de aprendizagem a todos os estudantes de Iraquara, garantindo um ensino de qualidade, com equidade, e o trânsito entre as instituições e redes de ensino, tendo em vista os contextos sociais, econômicos e culturais de cada região do município.
- que o Currículo Referência de Iraquara contempla a educação como compromisso com o desenvolvimento integral do estudante, colocando-o no centro do processo de ensino e aprendizagem, numa visão de formação para além dos conteúdos escolares

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Resolução define o Currículo Referência de Iraquara como documento de caráter normativo, que estabelece os direitos de aprendizagem para todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Iraquara.

§ 1º Os direitos de aprendizagem estão definidos no Currículo Referência de Iraquara como conhecimentos e expectativas de aprendizagem, que contribuem para a formação integral dos estudantes, para que eles se mobilizem, articulem e se integrem, de forma a intervir, proativamente, no município, exercendo plenamente sua cidadania.

§ 2º As escolas devem proceder às adequações, em seus currículos e propostas, visando atender às especificidades das diversas modalidades educacionais, resguardando a individualidade e o respeito aos estudantes, e em conformidade com as normas previstas nesta resolução, bem como no Currículo Referência de Iraquara.

Art. 2º Para fins desta Resolução, o Currículo Referência de Iraquara será denominado DCRI.

Art. 3º As instituições de ensino, públicas e privadas, que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental, no exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDBEN, reformularão seu Projeto Político-Pedagógico, de forma a garantir todos os direitos e expectativas de aprendizagem e desenvolvimento e competências, instituídos no DCRI.

Art. 4º O DCRI em consonância com a LDBEN e o PNE, aplica-se à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental e está alicerçado nos direitos e expectativas de aprendizagem e nas seguintes competências gerais, previstas na BNCC /2017:

- I. valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- II. exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
- III. valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
- IV. utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



- V. compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;
- VI. valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
- VII. argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;
- VIII. conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
- IX. exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar, e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
- X. agir pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Art. 5º No DCRI, diversos direitos e expectativas de aprendizagem, foram alteradas, para oferecer uma perspectiva regional e contextualizada.

## CAPÍTULO II DO CURRÍCULO

Art. 6º O DCRI defende uma educação de qualidade, que garanta a isonomia e a equidade, nos preceitos estabelecidos no PNE, reconhecendo e valorizando os atores participantes do processo, bem como as múltiplas dimensões da formação humana. Deve-se observar a obrigatoriedade dos temas:

Colocar o índice do DCRI.

- I. Educação em Direitos Humanos.
- II. Educação para a Diversidade.
- III. Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade.
- IV. Educação para as Relações Étnico-raciais.
- V. Educação para o Trânsito.
- VI. Saúde na Escola.

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

3

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



- VII. Educação Nutricional.
- VIII. Educação Ambiental.
- IX. Educação Financeira para o Consumo.
- X. Cultura Digital.
- XI. Educação Fiscal

## CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 7º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 8º O DCRI para Educação Infantil concebe a criança como sendo sujeito histórico e de direitos, que explora, participa, interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona, expressa e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 9º O DCRI para Educação Infantil parte do princípio da indissociabilidade entre o cuidar e o educar, e do olhar para a criança como ser integral, que se relaciona com o mundo, a partir do seu corpo, em vivências concretas com diferentes parceiros (crianças e adultos) e em distintas linguagens, articulando suas experiências com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

Art. 10º O DCRI para Educação Infantil segue a organização que dispõe a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, em relação aos grupos de faixa etárias:

- I. Creche:
  - a) Bebês – de zero a 1 ano e 6 meses;
  - b) Crianças bem pequenas – de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses.
- II. Pré-escola:
  - a) Crianças pequenas – de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Art. 11º O DCRI para a Educação Infantil considera dois eixos norteadores:

- I. Interações – A criança estabelece relações com o seu meio físico e social, buscando compreendê-lo e dar significado através de produções que são características da infância;
- II. Brincadeira – Uma linguagem própria da criança e uma forma privilegiada de relacionar consigo mesma, com seus pares, com o meio físico, social e cultural, contribuindo, assim, para seu desenvolvimento.

Art. 12º Para o DCRI para Educação Infantil, são estabelecidos os seguintes direitos de aprendizagem:

### I. Conviver:

Os educadores das escolas do município de Iraquara nos momentos de vivências compreendem a importância das crianças conviverem nos espaços internos e externos da instituição, na turma em

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)**



pequenos grupos ou envolvendo todos, com outras turmas, família, funcionários da escola e pessoas que encontram nas visitas de campo de forma harmoniosa e cuidadosa, utilizando de distintas linguagens, considerando e respeitando as diferenças de cada pessoa, interagindo e compartilhando materiais com todos, proporcionando as crianças a aprenderem e se desenvolverem integralmente, tendo o professor como mediador do processo.

## II. BRINCAR:

O brincar como direito deve ser todos os dias na educação infantil, em ambientes propícios onde as crianças brincam com diferentes pessoas, em diversas situações significativas favorecendo assim a construção da identidade e a diversidade cultural. No município de Iraquara o brincar está garantido na rotina diária englobando os campos de experiências, aonde vem contemplando a exploração de diferentes espaços, materiais, objetos, brinquedos, através das suas vivências e experiências.

## III. PARTICIPAR:

Participar é garantido a participação das crianças em todas as atividades do cotidiano escolar, sendo considerada como sujeito que tenha suas iniciativas, suas opiniões, decisões, suas descobertas, seus desejos e necessidades, adquirindo assim experiências nos contextos de aprendizagens e a sua autonomia.

## IV. EXPLORAR:

As instituições de educação infantil devem possibilitar o explorar como direito da criança que possibilita levantar hipóteses acerca de inúmeros objetos ou instrumentos, ações, gestos, elementos naturais em diversos ambientes e de diferentes formas ampliando, assim, o conhecimento cultural e habilidades tecnológicas, valorizando a arte e as ciências em suas descobertas.

## V. EXPRESSAR:

Expressar, com liberdade interagindo com seus pares demonstrando seus sentimentos através da arte como a música, dança, desenho e pintura, movimento corporais expressões faciais, outras experiências sensoriais motoras, desenvolvendo o processo sensível e criativo usando a sensibilidade de forma expressiva de suas leituras e relações com o mundo. Demonstrar sensações, emoções, necessidades e desejos, tanto nas situações do cotidiano como sensações em momentos de se alimentar, higiene, e descanso, quanto em movimentos do brincar de teatro e imitações lúdicas do real como nos cantinhos temáticos do faz de conta que atuam representando acontecimentos do seu cotidiano.

## VI. CONHECER-SE:

Este direito garante que a criança construa a sua identidade pessoal, social e cultural nos diversos contextos em que vive, reconhecendo uma imagem positiva de si e do outro, cabe ao professor planejar ações educativas com intencionalidade por meio de interações e brincadeiras que desenvolvam esta construção, respeitando as características de cada criança.

Respeitando esses seis direitos supracitados as instituições educativas garantem o pleno desenvolvimento do ser em todas as suas dimensões através de uma prática educativa que considere a criança como centro de todo processo.

I. Art. 12º Tendo como base os Direitos de Aprendizagem, o DCRI para Educação Infantil está estruturado em 05 (cinco) Campos de Experiências:

PRACA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

5

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



- I. O eu, o outro e o nós;
- II. Corpo, gestos e movimentos;
- III. Traços, sons, cores e formas;
- IV. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- V. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Parágrafo único. Os Campos de Experiências constituem-se como forma de organização curricular, tendo como característica principal a intercomplementaridade, para fundamentar e potencializar as experiências de distintas naturezas, pelas quais as crianças deverão passar ao longo do percurso escolar.

Art. 13º O DCRI para a Educação Infantil destaca a necessidade de planejar estratégias para os momentos de transição da criança: de casa para a instituição de Educação Infantil, aquelas vividas no interior da instituição e da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

## CAPÍTULO IV

### DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 14º O DCRI para o Ensino Fundamental prevê a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores, pela ampliação das práticas de linguagem e pela experiência estética e intercultural dos estudantes, promovendo integração nos nove anos desta etapa da Educação Básica.

Art. 15º O DCRI para o Ensino Fundamental ressalta, nos Anos Iniciais a necessária articulação com as experiências vividas na Educação Infantil, prevendo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa e protagonista na construção de conhecimentos.

Art. 16º Nos primeiros anos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir, aos estudantes, amplas oportunidades de apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras expectativas de leitura e de escrita, assentindo, assim, seu envolvimento em práticas sociais de leitura e escrita, bem como o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, e o significado e uso das quatro operações matemáticas.

Art. 17º Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, é importante retomar e ressignificar as aprendizagens dos Anos Iniciais, no contexto dos Componentes Curriculares, visando superar as rupturas que ocorrem entre as fases desta etapa, e ampliar os repertórios dos estudantes.

Art. 18º O DCRI para o Ensino Fundamental, em consonância com a BNCC, estrutura-se em Áreas de Conhecimento e seus respectivos Componentes Curriculares, a saber:

- I. Linguagens:
  - a) Língua Portuguesa;
  - b) Língua Inglesa;
  - c) Arte;

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

6

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



- d) Educação Física.
- II. Matemática:
  - a) Matemática.
- III. Ciências da Natureza:
  - a) Ciências.
- IV. Ciências Humanas:
  - a) Geografia;
  - b) História.
- V. Ensino Religioso:
  - a) Ensino Religioso.

Art. 19º O DCRI para o Ensino Fundamental apresenta, para cada Área de Conhecimento e seus respectivos Componentes Curriculares, uma introdução teórico-metodológica, contendo as competências específicas, seguida pelos quadros denominados Organizador Curricular, que trazem as expectativas das aprendizagens, ano a ano, possibilitando a visualização da progressão das aprendizagens.

## Seção I

### Da Área de Linguagens

Art. 20º A Área de Linguagens é composta pelos seguintes Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física, que tem como finalidade possibilitar, aos estudantes, conhecer, compreender, criar e se utilizar de práticas diversificadas, que lhes permitam ampliar suas capacidades expressivas e de comunicação em manifestações artísticas, corporais e linguísticas, num processo contínuo às experiências vividas na Educação Infantil.

### Componente Curricular – Língua Portuguesa

Art. 21º O Componente Curricular Língua Portuguesa visa assegurar as expectativas de aprendizagem aos estudantes, proporcionando-lhes experiências que contribuam para a ampliação e aprofundamento as diferentes práticas sociais de leitura escrita, de forma a possibilitar a participação significativa e crítica.

Art. 22º O Componente Curricular Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental deve garantir as competências específicas, a saber:

- I. compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem;
- II. apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver, com maior autonomia e protagonismo, na vida social;
- III. ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo;

- IV. compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos;
- V. empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual;
- VI. analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se, ética e criticamente, em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais;
- VII. reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias;
- VIII. selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.);
- IX. envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico- culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura;
- X. mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

Art. 22º O desenvolvimento de expectativas de aprendizagem e competências da Língua Portuguesa estão estruturados a partir de 04 (quatro) Eixos/Práticas de Linguagem:

- I. Leitura/Escuta;
- II. Produção de textos;
- III. Oralidade;
- IV. Análise Linguística/Semiótica.

## Componente Curricular – Língua Inglesa

Art. 23º O Componente Curricular Língua Inglesa será trabalhado, a partir da compreensão, de modo indutivo, do funcionamento sistêmico do inglês por meio de práticas de uso, análise e reflexão sobre a língua, conforme estabelece a BNCC.No entanto, o município adota este componente desde os anos iniciais em atendimento as características locais e regionais.

Art. 24º O Componente Curricular Língua Inglesa, deve garantir as competências específicas, pautando-se por:

- I. identificar o lugar de si e do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



- II. comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social;
- III. identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as com aspectos sociais, culturais e identitários em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade;
- IV. elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa usados em diferentes países e por grupos sociais distintos, dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer
- V. diversidade linguística como direito, e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas;
- VI. utilizar novas tecnologias com novas linguagens e modos de interação para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável;
- VII. conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais.

Art. 25º O Componente Curricular Língua Inglesa propõe 5 (cinco) eixos organizadores, a saber:

- I. Oralidade;
- II. Leitura;
- III. Escrita;
- IV. Conhecimentos Linguísticos;
- V. Dimensão Intercultural.

Parágrafo único. Os Eixos, de que se trata o *caput*, estão intrinsecamente ligados nas práticas sociais de usos da língua inglesa e devem ser assim trabalhados nas situações de aprendizagem propostas no contexto escolar.

Art. 26º A instituição de ensino deve criar possibilidades para o trabalho interdisciplinar, propondo aulas integradas com os demais componentes curriculares.

## Componente Curricular – Arte

Art. 27º O Componente Curricular Arte deve ser trabalhado em toda sua amplitude de forma a articular manifestações culturais de tempos e espaços diversos englobando o entorno cultural e artístico do estudante, as produções passadas e contemporâneas, de forma histórica, social e política, propiciando entendimento dos costumes e valores culturais, e que aliam-se ao desenvolvimento das competências gerais.

Art. 28º O Componente Curricular Arte, obrigatório do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

---

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



- I. explorar, conhecer, fruir e analisar, criticamente, práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades;
- II. compreender as relações entre as linguagens da arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações;
- III. pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em arte;
- IV. experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela, no âmbito da arte;
- V. mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística;
- VI. estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte, na sociedade;
- VII. problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas;
- VIII. desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes;
- IX. analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

Art. 29º O Componente Curricular Arte está centrado em (quatro) linguagens, que se constituem em Unidades Temáticas, a saber:

- I. Artes Visuais;
- II. Dança;
- III. Música;
- IV. Teatro.
- V. Artes Integradas.

§ 1º. As linguagens descritas no *caput* devem articular saberes referentes aos produtos e fenômenos artísticos e envolver as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas.

§ 2º. O Componente Curricular Arte apresenta, em acordo com o proposto pela BNCC, uma inovação com o acréscimo da Unidade Temática Artes Integradas, que visa explorar as relações e articulações entre as diferentes linguagens e suas práticas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

Art. 30º As expectativas de aprendizagem, para o Componente Curricular Arte, destacam a inclusão e a valorização da arte e cultura do contexto regional, enfatizando a cultura iraquarense, com PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



complementaridades específicas para cada ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. O desenvolvimento das expectativas de aprendizagem e competências do Componente Curricular Arte contemplam diferentes graus de complexidade prevendo a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores.

## Componente Curricular – Educação Física

Art. 31º A Educação Física como Componente Curricular, tempo e espaço privilegiado de desenvolvimento das dimensões corporal, ética, estética e afetiva deverá prezar pela vivência e fruição de práticas corporais, de forma plena e significativa e desenvolvida no sentido de colaborar com a formação integral dos estudantes.

Art. 32º O Componente Curricular Educação Física, para o Ensino Fundamental, deve garantir as competências específicas, a saber:

- I. compreender a origem das práticas humanas sistematizadas como cultura corporal de movimentos e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual;
- II. planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de vivência e aprendizagem das práticas corporais, de forma inclusiva e solidária, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural, nesse campo;
- III. refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais, agindo, individual e coletivamente, em prol da constituição de tempos e espaços para vivência dessas práticas, com vistas à conquista da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar;
- IV. identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia, discutir posturas consumistas e preconceituosas e saber agir de maneira solidária, consciente e sustentável;
- V. identificar e respeitar os valores, os sentidos e os significados constituintes das diferentes práticas corporais, reconhecendo as mudanças e as alterações produzidas e sofridas ao longo do tempo ocorridas a partir das ações e interações dos sujeitos que delas participam, ressignificando-as e reconstruindo-as, quando necessário, para sua vivência, com base em princípios éticos e inclusivos;
- VI. reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos, como forma de expressão de sentimentos, valores, princípios e anseios individuais e coletivos;
- VII. usufruir das práticas corporais de forma autônoma, responsável e solidária, para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e garantir o bem-estar e a promoção da saúde;
- VIII. reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas inclusivas, lúdicas e cooperativas para sua realização, nos contextos comunitários;
- IX. experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo, a

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

11

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



cooperação, a inclusão e o protagonismo.

Art. 33º O desenvolvimento das expectativas e competências da Educação Física está estruturado a partir de 06 (seis) Unidades Temáticas:

- I. Jogos e brincadeiras;
- II. Esportes;
- III. Ginásticas: divididas em ginástica geral, ginásticas de condicionamento físico e ginásticas de conscientização corporal;
- IV. Danças;
- V. Lutas;
- VI. Práticas Corporais de Aventura.

Art. 34º As expectativas de aprendizagem do Componente Curricular Educação Física contemplam diferentes graus de complexidade, prevendo a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores.

## Seção II

### Da Área de Matemática

#### Componente Curricular – Matemática

Art. 35º O Componente Curricular Matemática tem como finalidade o desenvolvimento das competências gerais de investigação, compreensão de fenômenos, construção de representações significativas e argumentações consistentes nos mais variados contextos, devendo proporcionar, aos estudantes, experiências que contribuam para o desenvolvimento do letramento matemático.

Art. 36º A Área de Matemática e o Componente Curricular de Matemática devem garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- I. reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e das preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos. Por isso mesmo, deve ser reconhecida como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;
- II. desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo;
- III. compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, de maneira tal que se garanta a segurança tanto no desenvolvimento da própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos quanto no desenvolvimento da autoestima e da perseverança na busca de soluções;
- IV. fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos, presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las, crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes;

- V. utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;
- VI. enfrentar situações-problema, em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados);
- VII. desenvolver e/ou discutir projetos que abordam, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- VIII. interagir, com seus pares, de forma cooperativa, isto é, trabalhar, coletivamente, no planejamento e no desenvolvimento de pesquisas, para responder a questionamentos e para buscar soluções de problemas, de modo a identificar aspectos consensuais, ou não, na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

Art. 37º O desenvolvimento de expectativas de aprendizagem e competências da Matemática está estruturado a partir de 05 (cinco) Unidades Temáticas:

- I. Números;
- II. Álgebra;
- III. Geometria;
- IV. Grandezas e Medidas;
- V. Probabilidade e Estatística.

## Seção III

### Da Área de Ciências da Natureza

Art. 38º A Área de Ciências da Natureza, no Ensino Fundamental, é composta por um único Componente Curricular – Ciências, cuja finalidade é abordar o conhecimento científico, nos aspectos físicos, químicos e biológicos, por meio da investigação da natureza, para interpretar, de forma crítica e analítica, os fenômenos naturais observados, resultantes das relações históricas, sociais e econômicas, visando à formação de sujeitos que atuem como agentes questionadores e transformadores, conscientes de sua responsabilidade frente aos fenômenos naturais.

### Componente Curricular – Ciências

Art. 39º O Componente Curricular Ciências, por meio de um olhar articulado com os diversos campos do saber, precisa assegurar, aos estudantes do Ensino Fundamental, o acesso à diversidade de conhecimentos científicos, produzidos ao longo da história, bem como a aproximação gradativa

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

13

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



aos principais processos, práticas e procedimentos da investigação científica.

Art. 40º O Componente Curricular Ciências deve garantir, aos alunos, o desenvolvimento de 08 (oito) competências específicas, que deverão ser consolidadas, ao longo do Ensino Fundamental:

- I. compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;
- II. compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- III. analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas), com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza;
- IV. avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias, para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;
- V. construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- VI. utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;
- VII. conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias;
- VIII. agir, pessoal e coletivamente, com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Art. 41º O desenvolvimento de expectativas de aprendizagens e competências do Componente Curricular Ciências está estruturado a partir de 04 (quatro) Unidades Temáticas:

- I. Matéria e Energia;
- II. Vida e Evolução;
- III. Terra e Universo;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



## Seção IV

### Da Área de Ciências Humanas

Art. 42º A Área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental, integra os Componentes Curriculares de Geografia e História e contribui para o desenvolvimento da cognição ancorada na contextualização, marcada pelas noções de tempo e espaço.

### Componente Curricular – Geografia

Art. 43º O Componente Curricular Geografia terá como foco de análise o espaço geográfico, compreendido como o espaço das interações socioambientais.

Art. 44º O Componente Curricular de Geografia, em articulação com as competências gerais da BNCC e com as competências específicas da área de Ciências Humanas, deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento de 07 (sete) competências específicas:

- I. utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas;
- II. estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza, ao longo da história;
- III. desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico, na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem;
- IV. desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas;
- V. desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia;
- VI. construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza;
- VII. agir, pessoal e coletivamente, com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Art. 45º O desenvolvimento das expectativas de aprendizagens e competências da Geografia estão estruturados a partir de 05 (cinco) Unidades Temáticas:

- I. O sujeito e seu lugar no mundo;
- II. Conexões e escalas;
- III. Mundo do trabalho;
- IV. Formas de representação e pensamento espacial;

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



V. Natureza, ambiente e qualidade de vida.

## Componente Curricular – História

Art. 46º O Componente Curricular História, no Ensino Fundamental, tem como finalidade estimular a autonomia de pensamento e a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem, de forma a preservar ou transformar seus hábitos e condutas.

Art. 47º O Componente Curricular História deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- I. compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, ao longo do tempo, e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo;
- II. compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica;
- III. elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito;
- IV. identificar interpretações que expressam visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se, criticamente, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
- V. analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias, no tempo e no espaço, e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações;
- VI. compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica;
- VII. produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

Art. 48º O desenvolvimento de expectativas de aprendizagens e competências da História está estruturado a partir Unidades Temáticas.

§ 1º. As expectativas de aprendizagem contemplam diferentes graus de complexidade, com o objetivo primordial do reconhecimento do “Eu”, do “Outro” e do “Nós”.

## Seção V

### Da Área de Ensino Religioso Componente

### Curricular – Ensino Religioso

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

16

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
 FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**  
 E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



Art. 49º O Componente Curricular Ensino Religioso, conforme prevê a LDB, deve ser de oferta obrigatória nas instituições de ensino público de Ensino Fundamental, com matrícula facultativa aos estudantes.

Art. 50º O Ensino Religioso, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no DCRI, deve atender aos seguintes objetivos:

- I. Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- II. Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo de ação pautados na justiça, detectando e rejeitando a injustiça quando ela se fizer presente, assim como criar formas não violentas de atuação nas diferentes situações da vida;
- III. Valorizar e empregar o diálogo como forma de esclarecer conflitos e tomar decisões coletivas;
- IV. Contribuir para que os estudantes construam no dia-a-dia atitudes de solidariedade, cooperação, tolerância e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- V. Contribuir para que os estudantes construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

Art. 51º O Componente Curricular Ensino Religioso deve garantir, aos educandos, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- I. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
- II. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
- III. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso e outros, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.
- IV. Compreender o conceito de justiça baseado na equidade e sensibilizar-se pela necessidade da construção de uma sociedade justa.

## CAPÍTULO V

### CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Art. 52º Na implementação do DCRI, a avaliação da aprendizagem é concebida como um processo permanente de investigação, análise, decisão, ação e reflexão, constituindo-se em um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento dos processos de organização e gestão da instituição de ensino e dos sistemas de ensino.

Art. 53º A avaliação, no DCRI, deve ser entendida como um ponto de partida, de apoio, um elemento a mais para repensar e planejar a ação pedagógica, visando a promoção das aprendizagens.

Art. 54º No DCRI para a Educação Infantil, a avaliação tem como foco fornecer informações

PRAÇA DAS ARVORES, - CENTRO - IRAQUARA - BA - CEP 46980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



acerca dos processos e das aprendizagens das crianças, atendendo aos princípios de que elas aprendem de formas diferentes, em tempos diferentes, a partir de diferentes vivências pessoais e experiências anteriores.

§ 1º A avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção.

§ 2º Diferentes formas de registro devem ser utilizadas na prática avaliativa tais como: diário de campo, diário de aula, livro de memória do grupo, portfólios, fotografias, vídeos, depoimento de pais, entre outras.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56º A implementação do DCRI ocorrerá ao longo do ano de 2021 e deverá entrar em vigor, no início do ano letivo.

**Parágrafo único.** Os Projetos Político-Pedagógicos das instituições devem ser elaborados com a participação coletiva da comunidade escolar, por meio do diálogo, transparência, respeito e coerência, considerando os princípios da gestão democrática, pois o processo para a formação de cidadãos críticos e democráticos requer a observância dos princípios de expressão, as diversas formas de aprender, ensinar, pesquisar, e outros aspectos que considerem as múltiplas concepções pedagógicas e o pluralismo de ideias.

Art. 57º A Rede Municipal de Ensino em parceria com as instituições escolares terão responsabilidade em adequar as matrizes de referência das avaliações ao Currículo de Iraquara, dentro do prazo de até dois anos, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 58º Na perspectiva de valorização do professor/a e da sua formação continuada, as normas, as propostas da formação continuada deve adequar-se ao DCRI.

Art. 59º O DCRI será revisto após 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de efetivação.

Art. 60º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara-Bahia, 30 de novembro de 2020.

Daniela Emídio Cerqueira  
Presidente

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



*Alaide Emilia Dourado Oliveira*

Alaide Emilia Dourado Oliveira  
Conselheira

*Albertino Francisco Lázaro*

Albertino Francisco Lázaro  
Conselheiro

*Ana Paula Viana de Souza*

Ana Paula Viana de Souza  
Conselheira

*Didácia Alves Costa de Jesus*

Didácia Alves Costa de Jesus  
Conselheira

*Edilúcia Pereira de Souza*

Edilúcia Pereira de Souza  
Conselheira

*Elaine Cristina Alves Ferreira Souza*

Elaine Cristina Alves Ferreira Souza  
Conselheira

*Enilson Oliveira Queiroz*

Enilson Oliveira Queiroz  
Conselheiro

*Graciano Pereira da Silva*

Graciano Pereira da Silva  
Conselheiro

*Ivaneide Teixeira de Souza*

Ivaneide Teixeira de Souza  
Conselheira

*Jabisson Fideles de Sousa*

Jabisson Fideles de Sousa  
Conselheiro

*Sirleide Neves de Souza Bispo*

Sirleide Neves de Souza Bispo  
Conselheira

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO - CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 - **IRAQUARA-BAHIA**  
**E-mail: cmediraquara@hotmail.com**



PARECER Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SOBRE CURRÍCULO REFERÊNCIA DE  
IRAQUARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO  
ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DO  
SISTEMA DE ENSINO DE IRAQUARA.

## Histórico

Em 12 de novembro de 2020, o Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Ofício de número, solicitando a apreciação do Currículo Referência de Iraquara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na Base Nacional Comum da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. O documento curricular apresentado tem como objetivo geral estabelecer direitos e objetivos de aprendizagem a todos os estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de Iraquara.

O Currículo Referência de Iraquara foi elaborado em regime de colaboração entre Estado e Município, conforme definido pela Constituição Federal de 1988, pela LDBEN e pela Resolução do CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017; entre Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA; Secretaria Municipal de Educação de Iraquara - Bahia, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA, para a normatização dos atos do Sistema de Ensino, que se referem ao Currículo Referência de Iraquara.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Conclusão

Os conselheiros, após análise, aprovam Currículo Referência de Iraquara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e levando em consideração que o mesmo está em consonância com os documentos citados acima.

Iraquara, 30 de novembro de 2020.

*Daniela Emídio Cerqueira*

Daniela Emídio Cerqueira  
Presidente

*Alaide Emília Dourado Oliveira*

Alaide Emília Dourado Oliveira  
Conselheira

*Albertino Francisco Lázaro*

Albertino Francisco Lázaro  
Conselheiro

*Ana Paula Viana de Souza*

Ana Paula Viana de Souza  
Conselheira

*Didácia Alves Costa de Jesus*

Didácia Alves Costa de Jesus  
Conselheira

*Edilúcia Pereira de Souza*

Edilúcia Pereira de Souza  
Conselheira

*Elaine Cristina Alves Ferreira Souza*

Elaine Cristina Alves Ferreira Souza  
Conselheira

*Enilson Oliveira Queiroz*

Enilson Oliveira Queiroz  
Conselheiro

# Prefeitura Municipal de Iraquara

*Graciano Pereira da Silva*

Graciano Pereira da Silva  
Conselheiro

*Ivaneide Teixeira de Souza*

Ivaneide Teixeira de Souza  
Conselheira

*Jábirson Fideles de Sousa*

Jábirson Fideles de Sousa  
Conselheiro

*Sirleide Neves de Souza Bispo*

Sirleide Neves de Souza Bispo  
Conselheira

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

## AVISODE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020. Data: 04 de janeiro de 2021, Hora: 14:00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOSE LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA- BAHIA. Retirada do Edital será no site [www.iraquara.ba.gov.br](http://www.iraquara.ba.gov.br), informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-Ba, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Tipo: Menor Preço Por Lote. IRAQUARA/BA, em 18 de dezembro de 2020. Zandra Vieira dos Santos- Pregoeira.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020. Data 05 de janeiro de 2021, Hora: 14:00 hs. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA OU SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA. Retirada do Edital no site [www.iraquara.ba.gov.br](http://www.iraquara.ba.gov.br), informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA/Ba, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote, IRAQUARA/BA, EM 18 de dezembro de 2020. Zandra Vieira dos Santos–Pregoeiro.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)